

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 8 de novembro de 1972

ANO V - Nº 170

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2086, DE 27 DE OUTUBRO DE 1972

Estabelece sistema de áreas definidas de transporte coletivo urbano, no Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, incisos II e III, e 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 20.550/72. DECRETA:

Art. 1º - O transporte coletivo urbano, no Distrito Federal, continuará a ser efetuado através da empresa pública delegada, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. - TCB, e das empresas particulares permissionárias, IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. - (Viação Pioneira), VIAÇÃO PLANETA LTDA., VIPLAN - Viação Planalto Ltda. e VIAÇÃO ALVORADA LTDA., todas operando num sistema de áreas definidas, de acordo com o disposto no presente Decreto.

Art. 2º - As linhas de transporte coletivo urbano a cargo da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. - TCB são as que abaixo se relacionam:

Circular Paranoá/Rodoviária
Circular Aeroporto/Rodoviária
Circular Núcleo Bandeirante/Rodoviária
Circular Palácio Alvorada/Rodoviária
Circular Sul Rodoviária
Circular Norte Rodoviária
Circular Universidade/Rodoviária
Circular Candangolândia
Circular Papuda/Rodoviária
Circular W-3 Sul/W-3 Norte/Rodoviária
Circular W-3 Sul/L-2 Norte/Rodoviária
Circular Palácio do Buriti/Rodoviária
Circular Parque Nacional/Rodoviária
Circular Estação Ferroviária/Rodoviária
Circular W-3 Sul/3 Poderes/Rodoviária
Circular Paranoá Norte/Rodoviária
Circular Núcleo Bandeirante/CEUB
Circular 3 Poderes/Rodoviária

Art. 3º - Com o mesmo caráter precário em que exploram o serviço urbano de passageiros no Distrito Federal, as empresas permissionárias referidas no art. 1º ficam autorizadas a manter tráfego nas linhas que ora vêm operando a título experimental.

Parágrafo Único - Observado o disposto no presente artigo as linhas de operação das permissionárias distribuem-se pela maneira seguinte:

I - a cargo das empresas IRMÃOS MATSUNAGA LTDA.: (Viação Pioneira) e Viação Planeta Ltda.:
Taguatinga Norte/Rodoviária
Taguatinga Centro/Rodoviária
Taguatinga Centro/Asa Norte Comercial
Taguatinga Centro/Asa Norte Residencial
Taguatinga Centro/Santo Antônio Descoberto
Taguatinga Centro/Núcleo Bandeirante
Taguatinga Centro/Guará
Taguatinga Sul/Rodoviária
Ceilândia Sul/Rodoviária
Ceilândia Sul/Núcleo Bandeirante/Ferrovária
Brazlândia/Rodoviária
Ceilândia Norte/Rodoviária

Ceilândia Norte/Núcleo Bandeirante/Ferrovária
II - a cargo da empresa VIPLAN - Viação Planalto Ltda.:

Cruzeiro/Rodoviária/Plano Piloto S.M.U. Hospital das Forças Armadas Sobradinho/Plano Piloto Sobradinho/Plano Piloto via Parque Nacional
Sobradinho/Planaltina
Sobradinho Fercal Ciplan
Gama Leste/Plano Piloto
Gama Oeste/Plano Piloto
Gama/Plano Piloto/Eixo Sul via Marinha

Planaltina/Plano Piloto
Circular Sobradinho
Gama/Cruzeiro via S.I.A.
Gama/Taguatinga
Circular Gama
Guará/W-3 Norte
Guará/L-2 Norte
Guará/Cruzeiro/Núcleo Bandeirante
Guará/Rodoviária via Cruzeiro
Guará/Rodoviária Plano Piloto
III - a cargo da empresa VIAÇÃO ALVORADA LTDA.:

Comercial Norte/Sul
Circular Ceilândia Norte/Sul-Centro de Taguatinga
Circular Ceilândia
Brazlândia/Taguatinga
Brazlândia/Rodoviária
Taguatinga/Ceilândia/Brazlândia
SHIS Norte/Sul

Art. 4º - Os itinerários das linhas poderão ser alterados, a juízo da Secretaria de Serviços Públicos, dando-se ciência das modificações às empresas interessadas.

Art. 5º - O Governo do Distrito Federal poderá estabelecer linhas que, partindo de cidade satélite, vão a determinados locais da zona rural, e livremente entregar sua exploração a particular ou empresa.

Art. 6º - As empresas referidas neste Decreto são obrigadas a apresentar à Secretaria de Serviços Públicos, mensalmente, até o dia 10, dados estatísticos de suas linhas e o balancete financeiro do mês anterior, com todos os elementos elucidativos que lhes forem exigidos.

Art. 7º - As empresas, em tudo que for pertinente, estão sujeitas ao cumprimento das disposições constantes das leis, decretos, regulamentos, portarias, ordens de serviço e normas vigentes ou que vierem a ser baixadas.

Art. 8º - Fica prorrogado por 4 (quatro) anos o prazo estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 920, de 07.01.69.

Art. 9º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 27 de outubro de 1972.

84º da República e 13º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

(Republicado do "DISTRITO FEDERAL", nº 165, de 27 de outubro de 1972, devido a lapso do original)

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
designar o Professor AFONSO HENRIQUE ALVES, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3,

de Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação de Estabelecimento Penais da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo 609293/71-SEP,

RESOLVE:
exonerar "ex officio", de acordo com o artigo 189, inciso II, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, RUBENS DE SENNA BRAGA, matrícula nº 31.885, do cargo de Motorista Policial "A", nível II, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 101 435/72
INTERESSADO: SINVAL DE MATTOS SANTOS, mat. 5 561

ASSUNTO: REQUISICÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 6 de novembro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 6 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 606.840/72- SEP
INTERESSADO: HILTON PEREIRA DE ABREU

ASSUNTO: Solicita seja o referido servidor colocado à disposição da Presidência da República.

DESPACHO: AUTORIZO
31/10/72
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
designar a servidora Mariângela Pfeilsticker, Professora Orientadora, nível 13-B, matrícula nº 3350, para substituir a servidora Angela Vilas Boas de Freitas, Professora do Ensino Médio, MG 1.0219, matrícula nº 7573, Secretária Datilógrafa, sím-

bolo FC-10, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em licença especial de gestante, no período de 02 a 17 de novembro do corrente ano, com direito à gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo. Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1 270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
conceder ao servidor Anicador Pereira de Almeida, CLT, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, matrícula nº 40.295, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros), percebidos atualmente naquela Companhia, prevista no artigo 2º, do Decreto 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1 270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
conceder à servidora Maria Laurinda Santos de Andrade, matrícula nº 89643, da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo vencimento de Cr\$325,00 (trezentos

e vinte e cinco cruzeiros), prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970

Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970.

RESOLVE:
conceder à servidora Sebastiana dos Santos Rodrigues, Servente, nível 05, matrícula nº 5542, lotada no Gabinete do Governo do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1 270, de 12 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1 270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos de Cr\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois cruzeiros), concedida à servidora Cesly Colares Machado Brasil, Professora do Ensino Primário, matrícula nº 27668, Padrão II-6, do Estado do Rio Grande do Sul, pela Portaria de 05 de janeiro de 1972, a partir de 03 de novembro de 1972.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 83 DE 11 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº. 1747, da mesma data.

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o professor JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA, matrícula nº. 002, do emprego em comissão, símbolo EC-03, de Assessor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, por ter sido designado através de Decreto de 09 de outubro de 1972, do Excelentíssimo Senhor Governador, para outra função, a partir de 10 de outubro de 1972.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1972.
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 92, DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº. 1747, da mesma data.

RESOLVE:

autorizar o funcionário PAULO ANTONIO MOTTA DOS SANTOS, Assistente de Relações Públicas do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, símbolo EC-05, matrícula nº. 004, a viajar à cidade de São Paulo, a serviço deste Departamento, no período de 03 a 07 de novembro de 1972.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1972

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DESIGNAR JUVENAL NORBERTO DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 8972, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, por motivo de férias, ANTONIO IZIDRO NETO, Secretário Datilógrafo, Símbolo FC-10, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro do ano em curso.

Brasília, 31 de outubro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, MARIA DE NAZARETH LIMA MELO, Escrevente-Datilógrafo,

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

598ª. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
PROCESSO Nº: 20.731/72
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE Nº 236/72-S.C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte: CARVALHO DE MORAES e CIA. LTDA. Item único.

OBSERVAÇÃO: Embora tenha constado da referência o número D-190, verificou-se que a especificação dada corresponde ao número D-109. Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 20 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

598ª. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
PROCESSO Nº: 21.977/72

INTERESSADO: ICI - FARMA LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DO FORNECEDORES

RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, uma vez que foi atendida a diligência ordenada na 595ª. reunião.

Deverá ser expedido o certificado com validade de 1(um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para aquisição de materiais classificáveis no grupo nº 08.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 20 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

nível 7, matrícula nº 8847, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituta Eventual, do Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, Símbolo FC-10, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 31 de outubro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 08725, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Registro Financeiro, Símbolo FC-8, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 31 de outubro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

598ª. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
PROCESSO Nº 15.465/72
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE Nº 239/72-S.C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte: LIVRARIA ELDORADO BRASILIA LTDA.

Itens - 02,03,04,05,08 e 09;
EDITORA DE BRASILIA S.A.; EBRASA
Item - 07.

OBSERVAÇÃO: Prejudicados os itens 01 e 06 por não ter havido cotação. Em 20 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

598ª. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
PROCESSO Nº 15.463/72

INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE Nº 238/72-S.C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte: PAPELARIA RIO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Item 01;
PAPELARIA ASA SUL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Item 02.

OBSERVAÇÃO:
Item 01 - O grampeador proposto pela firma RECAL BRASILIA, REPRESENTAÇÕES LTDA. não é similar ao dado como referência.

Em 20 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

598ª. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
PROCESSO Nº: 10.869/71

INTERESSADO: ELETRO-MÉDICA S.A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES

RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, uma vez atendida a exigência contida na 554ª. reunião, expedindo-se o certificado com validade até 31.03.73, data em que findará o mandato do procurador nomeado pela requerente.

Apta a participar de licitações para aquisição de materiais classificáveis nos grupos 50 e 62.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 20 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

598ª. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
PROCESSO Nº: 16.639/72

INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE Nº 237/72-S.C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na seguinte forma: PITNEY BOWES MÁQUINAS LTDA. Item único.

OBSERVAÇÃO:

Não considerada a proposta da PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA. por não ter indicado as características do equipamento proposto. Pelo catálogo apresentado, embora nele não estivessem perfeitamente discriminadas as especificações técnicas, constatou-se não possuir a máquina a capacidade para estampagem, em uma única impressão, de importâncias até 99.99.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 20 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

598ª. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
PROCESSO Nº: 17.844/72

INTERESSADO: CONSTRUTORA CALVALCANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES

RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela alteração do certificado de inscrição nº 357/72, para constar a nova razão social da empresa e o capital em vigor, conforme alteração contratual, arquivada na J.C.D.F. sob o nº 3648.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 20 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

598ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO Nº: 21.994/72

INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE Nº 241/72-S.C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação à firma CARVALHO DE MORAES e CIA. LTDA.

(item único).

Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 23 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

599ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO Nº: 24.719/71

INTERESSADO: SENAP - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES

RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações de serviços, conforme o seu objetivo social.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 23 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

599ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO Nº: 14.523/66

INTERESSADO: EXA - MATERIAIS DE REPRODUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações relativas a materiais classificáveis nos grupos: 02, 16, 17, 19, 20, 30, 36, 38, 48, 50, 52, 53, e 65. Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 23 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

599ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO Nº: 17.338/68

INTERESSADO: PAPELARIA RIBEIRO, GRÁFICA EDITORA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para aquisição de materiais classificáveis nos grupos 01 e 02. Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 23 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 1(um) ano, contado da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 01 e 02. Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 23 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

599ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO Nº: 52.729/69

INTERESSADO: H. STRATTNER e CIA. LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES

RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 1(um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para aquisição de materiais classificáveis nos grupos 33, 50 e 62.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 23 de outubro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do mateccal objeto da presente licitação se faça na seguinte forma: PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.
Item único.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 23 de outubro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

599ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)
PROCESSO Nº: 21.593/72
INTERESSADO: ELÉTRICA AMAZONAS LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES

RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, tendo em vista a procedência da justificativa apresentada pela interessada e o fato de já estar sendo elaborada a minuta da nova Portaria que definirá os termos da declaração de Capacidade Técnica.
Poderá proceder-se à inscrição da firma, para participar de licitação com os órgãos do G.D.F., com os produtos classificáveis nos grupos 11 e 64, expedindo-se certificado com validade de 1(um) ano.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 23 de outubro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

599ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)
PROCESSO Nº: 21.769/72
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 242/72-S.C.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do objeto da presente licitação se faça na seguinte forma:
ESCRIBA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Item 1º;
MÓVEIS CONFORT LTDA.
Itens 3º e 4º.
OBSERVAÇÕES:
Item 1º - Os grupos estofados

propostos por Indústria e Comércio Inestan S.A. e Móveis Confort Ltda., não atendem às especificações do produto dado como referência.
Item 2º. - Prejudicado por não ter havido cotação.
Item 3º - Fora de especificação a proposta de Indústria e Comércio Inestan S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 23 de outubro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

599ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)
PROCESSO Nº: 27.246/71
INTERESSADO: PREMA - TINTAS E PRESERVAÇÃO DE MADEIRAS S.A.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, uma vez que foram atendidas as exigências da decisão feita na 567ª. reunião, de 13 de setembro de 1972, estando habilitada a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 11, 24 e 27.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 23 de outubro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19.636/72 RESOLVE:
EXCLUIR, a partir de 1º.8.72, do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a que se refere o Decreto "N", nº 618, de 12 de junho de 1967, a servidora VERA LUCIA GUEDES CASTANHEIRA, Recepcionista, nível 10, matrícula nº 5.590, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 30 de outubro de 1972.
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

que consta do processo nº 19.636/72,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a partir da publicação da presente Portaria, até

31 de dezembro de 1972, ao servidor SILVANO ALVES DE PAULA, Técnico de Contabilidade, nível 15, matrícula nº 16.941, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 30 de outubro de 1972.
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

Limpeza Urbana
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE João Alves de Oliveira, inconformado com a decisão de fls. 11 que fixou a multa de Cr\$ 67,20, pela infração descrita no respectivo Auto, recorre à Junta de Recursos Fiscais tempestivamente.
Processe-se o recurso.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília-DF, 25 de outubro de 1972
Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Brasília-DF, 27 de outubro de 1972.
Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso ex-officio nº 98/72
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Giuseppe Arena
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, julgando improcedente o Auto de Infração, recorre de ofício, nos termos do art. 262, da Lei nº 4.191/62,
Recebo o recurso.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília-DF, 27 de outubro de 1972
Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 82/72
RECORRENTE: Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - (BENECAP)
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE A Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - "BENECAP", por seu Diretor, Antônio Ribeiro de Jesus, interpôs recursos contra a decisão de fls. 11, que fixou

a multa de Cr\$ 67,20, pela infração descrita no respectivo Auto, tempestivamente.
Processe-se o recurso.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília-DF, 25 de outubro de 1972
Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso ex-officio nº 90/72
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: A. Silva Carneiro
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, julgando improcedente o Auto de Infração, recorre de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4.191/62,
Recebo o recurso.
Publique-se e Distribua-se.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO
TAMBÉM LHE PERTEN-
CEM. CONSERVE-OS!

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - artigos 97 e 98 da Lei 1711/52
Servidor: José Candido Lima
Matrícula: 0628
Laudo: 1416/72/SM/DP
Período: 01.9 a 3.11.72
Servidor: José E. da Silva
Matrícula: 1328
Atestado: 2284/72/SM/DP
Período: 01.10 a 25.10.72
Servidor: Adolmar L.B. Pinheiro
Matrícula: 1939
Laudo: 1388/72/SM/DP
Período: 16.8 a 03.9.72
Servidor: Leontina F. Almeida
Matrícula: 5168
Atestado: 914/72/BM/HDB
Período: 11.9 a 29.9.72
Servidor: Maria do C.S. Vieira
Matrícula: 5266
Atestado: 918/72/BM/HDB
Período: 02.9 a 04.9.72
Servidor: Namelta S. Silva
Matrícula: 5421
Atestado: 2201/72/SM/DP
Período: 19.9 a 03.10.72
Servidor: Raphaela A.P. Filha
Matrícula: 5508
Atestado: 917/72/BM/HDB
Período: 25.9.72
Servidor: Rita de S. Constâncio
Matrícula: 5518
Atestado: 2264/72/SM/DP
Período: 18.9 a 02.10.72
Servidor: Zita G. Menezes
Matrícula: 5624
Atestado: 2233/72/SM/DP
Período: 25.9 a 31.10.72
Servidor: Abilio Novaes Franca
Matrícula: 6165
Laudo: 1349/72/SM/DP
Período: 01.9 a 30.9.72
Servidor: Sílvia S. Costa

Matrícula: 6232
Atestado: 922/72/BM/HDB
Período: 22.9.72
Servidor: Maria da G.M. Guilhon
Matrícula: 6955
Atestado: 916/72/BM/HDB
Período: 23.9 a 02.10.72
Servidor: Celza Anchieta Irigonhê
Matrícula: 8113
Laudo: 1396/72/SM/DP
Período: 17.9 a 31.10.72
Servidor: José I. Soeiro
Matrícula: 11123
Atestado: 2257/72/SM/DP
Período: 25.9 a 27.9.72
Servidor: Maria C.R. Neto
Matrícula: 11840
Atestado: 2185/72/SM/DP
Período: 18.9 a 30.9.72
Servidor: Josefa A. Conceição
Matrícula: 11924
Laudo: 1414/72/SM/DP
Período: 17.9 a 30.9.72
Servidor: Maria de J. Ribeiro
Matrícula: 12166
Laudo: 1417/72/SM/DP
Período: 16.9 a 15.11.72
Servidor: Alonso F. Lima
Matrícula: 12240
Atestado: 915/72/BM/HDB
Período: 22.9 a 24.9.72
Servidor: Sinobilino V. Silva
matrícula: 12650
Atestado: 2268/72/SM/DP
Período: 25.9 a 13.10.72
Licença para tratamento de saúde art. 97 e 98 da Lei nº. 1711/52
Servidor: Severino A. Souza
Matrícula: 2928
Atestado: 2223/72/SM/DP
Período: 01.9 a 31.10.72
Obs: de 1 a 3 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
Servidor: Nermy F. Antunes
Matrícula: 5436

Atestado: 912/72/BM/HDB
Período: 25.9 a 04.10.72
Obs: de 25 a 27 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
Servidor: Terezinha J. P. Silva
Matrícula: 5573
Atestado: 921/72/BM/HDB
Período: 26.9 a 29.9.72
Obs: de 26 a 28 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
Servidor: Zelia B. Oliveira
Matrícula: 5619
Atestado: 908/72/BM/HDB
Período: 21.9 a 30.9.72
Obs: de 21 a 23 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
Servidor: Alcebiades Oliveira
Matrícula: 6140
Atestado: 2202/72/SM/DP
Período: 01.9 a 20.9.72
Obs: de 1 a 3 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
Servidor: Olinto A. Magalhães
Matrícula: 11367
Atestado: 2230/72/SM/DP
Período: 25.8 a 31.8.72
Obs: de 25 a 27 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei
Servidor: Ana Pereira
Matrícula: 11721
Atestado: 2277/72/SM/DP
Período: 29.9 a 08.10.72
Obs: de 29.9 a 1.10 são f.r. de acordo com o artigo 123 da mesma Lei
Faltas Relevadas - artigo 123 da Lei 1711/52
Servidor: Luzia H. Santos
Matrícula: 5204
Atestado: 919/72/BM/HDB
Período: 21 a 22.9.72
Servidor: Maria C. Lima
Matrícula: 5258
Atestado: 923/72/BM/HDB
Período: 23 a 25.9.72
Servidor: Rita de C. Ribeiro
Matrícula: 5515
Atestado: 924/72/BM/HDB
Período: 22.9.72
Servidor: Ruth N.S. Rodrigues

Matrícula: 5532
Atestado: 911/72/BM/HDB
Período: 20 a 22.9.72
Servidor: Clemencia A. Pinheiro
Matrícula: 5975
Atestado: 909/72/BM/HDB
Período: 21 a 22.9.72
Servidor: Roseni M. Silva
Matrícula: 7527
Atestado: 925/72/BM/HDB
Período: 24.9.72
Servidor: Olimpia L.T. Araujo
Matrícula: 8128
Atestado: 913/72/BM/HDB
Período: 22 a 24.9.72
Servidor: Terezinha C. Barreto
Matrícula: 8494
Atestado: 920/72/BM/HDB
Período: 25.9.72
Servidor: Maria N. Carvalho
Matrícula: 8756
Atestado: 2204/72/SM/DP
Período: 19 a 21.9.72
Licença Gestante - artigo 107 da Lei 1711/52
Servidor: Matilde B.S. Veiga
Matrícula: 5394
Atestado: 898/72/BM/HDB
Período: 3.9.72 a 2.1.73
Servidor: Avani M. Barreto
Matrícula: 7070
Atestado: 2265/72/SM/DP
Período: 19.9.72 a 18.1.73
Servidor: Maria P.S. Falcão
Matrícula: 8159
Atestado: 2266/72/SM/DP
Período: 26.9.72 a 25.1.73
Licença por motivo de doença em pessoa da família - art. 106 da Lei nº. 1711/52
Servidor: Vitalina M. Jesus
Matrícula: 5595
Atestado: 2267/72/SM/DP
Período: 21.9.72
Servidor: Jacira O.M. Costa
Matrícula: 5736
Atestado: 910/72/BM/HDB
Período: 18.9 a 28.9.72

Servidor: Georgina da S. Martins
Matrícula: 5778
Atestado: 927/72/BM/HDB
Período: 23.9 a 07.10.72
Servidor: Yvone A.M. Souza
Matrícula: 5879
Atestado: 2203/72/SM/DP
Período: 17.8 a 25.;8.72
Licença Nojo - item II do art. 153 da Lei 1711/52
Servidor: Edy da S. Aguiar
Matrícula: 5859
Período: 26.9 a 03.10.72
Obs: falecimento da irmã ocorrido a 26.9.72
Salário Família - Deferidos
Servidor: Jurema A. Santos
Matrícula: 5630
Despacho: concedido salário família pelo dependente Claudio Roberto Alves da Silva, filho, nasc. a 02.8.72, a partir de agosto de 1972.
Servidor: Alde da C. Santos
Matrícula: 6138
Despacho: pelo dependente Eduardo Henrique de Arruda Santos, filho, nasc. a 8.2.72, a partir de fevereiro de 1972.
Servidor: Celio M. Coelho
Matrícula: 6916
Despacho: pelo dependente Claudia Fernandes Coelho, filha, nasc. a 26.9.72, a partir de setembro de 1972
Servidor: Antônio F. Costa
Matrícula: 7109
Despacho: pelo dependente Florisbela Ferreira, mãe solteira, nasc. a 1.6.1911, a partir de outubro de 1972
Servidor: Celza A. Irigonhê
Matrícula: 8113
Despacho: pelo dependente João da Conceição Araujo, nasc. 8.9.65, a partir de setembro de 1972, de acordo com o Termo de Guarda e Responsabilidade de 22.9.72
Servidor: José R. da Paz
Matrícula: 12312

Despacho: pelo dependente Jandra Andrianea Rodrigues Paz, filha, nasc. a 18.9.72, a partir de setembro de 1972

Servidor: Francisco J. Leite
Matrícula: 12606

Despacho: pelo dependente Francinete de Carvalho Leite, filha, nascida a 14.9.72, a partir de setembro de 1972

Salário Família - Cancelados
Servidor: José C. Lima
Matrícula: 0628

Despacho: cancelado o salário família pelo dependente Maria José Lima, filha, a partir de outubro de 1972, por haver falecido a 16.9.72

Servidor: Maria M. da Silva
Matrícula: 7907

Despacho: pelo dependente May Alexandrina de Alencar, filha, a partir de janeiro de 1970, por haver contraído matrimônio em 31.12.1969.

Servidor: Abadia J. Vilela
Matrícula: 8497

Despacho: pelo dependente Luiza Inez Vilela Ramos, filha, a partir de março de 1972, em virtude de estar exercendo atividade lucrativa na COTELB a partir de 14.3.72.

Retificação de Publicação-Boletim nº. 16/72/SP/SES de 1.8.72, publicado no DF nº. 141, de 14.9.72

Licença para tratamento de saúde - art. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: José de Oliveira
Matrícula: 11992

Atestado: 1921/72/SM/DP

Período: 20.8 a 29.8.72

Obs: de 20 a 22 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Nota: republicado por ter constado com a matrícula incorreta na publicação anterior.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: João F. Almeida
Matrícula: 1324

Laudo: 1448/72/SM/DP

Período: 01.9 a 30.10.72

Servidor: Maria A. C. Menezes
Matrícula: 5250

Atestado: 2310/72/SM/DP

Período: 19.9 a 20.10.72

Servidor: Nadia C. M. Mihalescu
Matrícula: 5414

Atestado: 944/72/BM/HDB

Período: 4.10.72

Servidor: Reinaldo A. Santos
Matrícula: 5511

Laudo: 1450/72/SM/DP

Período: 02.10 a 04.10.72

Servidor: Terezinha de S. Moreira
Matrícula: 5579

Atestado: 952/72/BM/HDB

Período: 06.10 a 04.11.72

Servidor: Gasparina O. Brito
Matrícula: 5781

Atestado: 942/72/BM/HDB

Período: 04.10.72

Servidor: Eleutério G. Araujo
Matrícula: 5854

Laudo: 1438/72/SM/DP

Período: 02.10 a 08.10.72

Servidor: Edgard B. J. Godoy
Matrícula: 5872

Atestado: 2313/72/SM/DP

Período: 06.09 a 05.11.72

Servidor: Antônio R. de Souza
Matrícula: 6066

Atestado: 941/72/BM/HDB

Período: 26.09 a 25.10.72

Servidor: Maria L. B. Cordeiro
Matrícula: 6239

Laudo: 1435/72/SM/DP

Período: 01.10 a 31.10.72

Servidor: Maria Izabel Pinto
Matrícula: 6943

Atestado: 2308/72/SM/DP

Período: 29.09 a 13.10.72

Servidor: Maria A. Guedes
Matrícula: 8174

Atestado: 2315/72/SM/DP

Período: 27.09.72

Licença para tratamento de saúde - artigos 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: José E. dos Santos
Matrícula: 2689

Atestado: 2307/72/SM/DP

Período: 19.09 a 22.09.72

Obs: de 19 a 21 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Olívio de S. Santos
Matrícula: 5461

Atestado: 946/72/BM/HDB

Período: 05.10 a 24.10.72

Obs: de 5 a 7 são fr de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Vera L. R. Frezza
Matrícula: 5591

Atestado: 940/72/BM/HDB

Período: 01.10 a 07.10.72

Obs: de 1 a 3 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Francisca N. Curado
Matrícula: 5796

Atestado: 932/72/BM/HDB

Período: 29.09 a 02.10.72

Obs: de 29.9 a 1.10 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Inês R. Rangel
Matrícula: 5911

Atestado: 2306/72 SM/DP

Período: 24.09 a 24.10.72

Obs: de 24 a 26 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Delcira N. Amaral
Matrícula: 5953

Atestado: 950/72/SM/DP

Período: 07.10 a 12.10.72

Obs: de 7 a 9 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Madalena N. B. Silva
Matrícula: 6242

Atestado: 2309/72/SM/DP

Período: 15.09 a 14.10.72

Obs: de 15 a 17 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Francisca W. Carvalho
Matrícula: 8136

Atestado: 2322/72/SM/DP

Período: 03.10 a 14.10.72

Obs: de 3 a 5 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidora: Neuza D. Dourado
Matrícula: 8149

Atestado: 2317/72/SM/DP

Período: 21.09 a 05.10.72

Obs: de 21 a 23 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria Am. Fagundes
Matrícula: 8186

Atestado: 2314/72 SM/DP

Período: 19.09 a 28.09.72

Obs: de 19 a 21 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Alfredo G. Filho
Matrícula: 8821

Laudo: 1444/72/SM/DP

Período: 09.08 a 09.11.72

Obs: de 9 a 11 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria A. F. Abrão
Matrícula: 104.250 (requisitada do Estado da Guanabara)

Atestado: 2312/72/SM/DP

Período: 21.09 a 24.09.72

Obs: de 21 a 23 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Licença por motivo de doença em pessoa da família - art. 106 da Lei 1711/52

Servidor: Marcelina M. Conceição
Matrícula: 5223

Atestado: 954/72/BM/HDB

Período: 27.09 a 08.10.72

Servidor: Maria L. dos Santos
Matrícula: 5321

Atestado: 943/72/BM/HDB

Período: 30.09 a 05.10.72

Servidor: Maria L. Santos
Matrícula: 5321

Atestado: 956/72/BM 3HDB

Período: 06.10 a 13.10.72

Servidor: Vitória M. A. Silva
Matrícula: 5596

Atestado: 935/72/BM/HDB

Período: 02.10 a 08.10.72

Servidor: Georgina S. Martins
Matrícula: 5778

Atestado: 948/72/BM/HDB

Período: 08.10 a 28.10.72

Servidor: Conceição de M. P. Araújo
Matrícula: 6255

Atestado: 958/72/BM/HDB

Período: 09.10 a 10.10.72

Servidor: Hosana G. S. Medeiros
Matrícula: 7036

Atestado: 955/72/BM/HDB

Período: 06.10 a 20.10.72

Servidor: Ildete da S. Nunes
Matrícula: 8713

Atestado: 938/72/BM/HDB

Período: 04.10 a 10.10.72

Servidor: Julieta Firmino
Matrícula: 12062

Atestado: 931/72/BM/HDB

Período: 27.09 a 02.10.72

Faltas Relevadas - artigo 123 da Lei nº 1711/52

Servidor: Maria A. J. Cesar
Matrícula: 5231

Atestado: 2316/72/SM/DP

Período: 28.09 a 29.09.72

Servidor: Maria S. da Silva
Matrícula: 5367

Atestado: 929/72/SM/DP

Período: 26.09.72

Servidor: Matilde M. Silva
Matrícula: 5395

Atestado: 928/72/SM/DP

Período: 28.09 a 29.09.72

Servidor: Neide M. Marins
Matrícula: 5428

Atestado: 949/72/BM/HDB

Período: 08.10.72

Servidor: Julieta N. Monteiro

Matrícula: 5638

Atestado: 936/72/BM/HDB

Período: 02.10.72

Servidor: Fleuripes R. Calvão
Matrícula: 5801

Atestado: 937/72/BM/HDB

Período: 30.09 a 02.10.72

Servidora: Maria S. Lima
Matrícula: 6689

Atestado: 934/72/BM/HDB

Período: 02.10 a 04.10.72

Servidor: Luiza P. da Cunha
Matrícula: 7051

Atestado: 957/72/BM/HDB

Período: 04.10 a 06.10.72

Servidor: Julia M. Ornelas
Matrícula: 8612

Atestado: 947/72/BM/HDB

Período: 09.10 a 10.10.72

Servidor: Nair A. S. Souza
Matrícula: 8775

Atestado: 951/72/BM/HDB

Período: 08.10.72

Servidor: Elvira B. Machado
Matrícula: 8879

Atestado: 930/72/BM/HDB

Período: 26.09 a 27.09.72

Licença Gestante - artigo 107 da Lei 1711/52

Servidor: Maria C. S. de Souza
Matrícula: 8117

Atestado: 2311/72/SM/DP

Período: 01.10.72 a 31.01.73

Salário Família - concedidos

Servidor: Nilmar B. Sampaio
Matrícula: 5445

Despacho: concedido salário família pelo dependente Ricardo Barros Sampaio, filho, nasc. a 3.8.72 a partir de agosto de 1972.

Servidor: Nicolina de S. Lima
Matrícula: 7006

Despacho: pelo dependente Patrícia de Souza Gomes, filha, nasc. a 02.03.72, a partir de março de 1972.

Servidor: Cyra M. A. V. Sperling
Matrícula: 12262

Despacho: pelo dependente Juliana Andrade Von Sperling, filha, nasc. a 05.09.72, a partir de setembro de 1972.

Retificação de concessão de licença - Boletim nº 19/72 de 26.9.72 publicado no DF nº 153 de 05.10.72

Licença para tratamento de saúde - art 97 e 98 da Lei 1711/52

Onde se lê:

Servidor: Amelia R. Silva
Matrícula: 6116

Atestado: 2107/72/SM/DP

Período: 14.9 a 03.10.72

Leia-se:

Servidor: Afonsina F. da Rocha
Matrícula: 6146

Atestado: 2107/72/SM/DP

Período: 14.09 a 03.10.72

Nota: retificado, em virtude de lapso do Serviço Médico no preenchimento do Atestado.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Benedito A. Santos
Matrícula: 0192

Atestado: 2349/72/SM/DP

Período: 5.10 a 14.10.72

Servidor: Benedito A. Santos
Matrícula: 0192

Atestado: 2409/72/SM/DP

Período: 15.10 a 31.10.72

Servidor: José H. Teixeira
Matrícula: 2706

Laudo: 1505/72/SM/DP

Período: 11.10.72 a 11.02.73

Servidor: Maria do C.S.Vieira
Matrícula: 5266

Atestado: 985/72/BM/HDB

Período: 19.10 a 21.10.72

Servidor: Nadia C. M. Mihalescu
Matrícula: 5414

Atestado: 961/72/BM/HDB

Período: 15.10.72

Servidor: Zelia B. Oliveira
Matrícula: 5619

Atestado: 966/72/BM/HDB

Período: 1.10 a 13.10.72

Servidor: Clarice S. Penteado
Matrícula: 5979

Laudo: 145/72/SM/DP

Período: 27.9 a 28.9.72

Servidor: Alcebiades Oliveira
Matrícula: 6140

Atestado: 2480/72/SM/DP

Período: 21.9 a 2.10.72

Servidor: Abílio N. França
Matrícula: 6165

Laudo: 1498/72/SM/DP

Período: 1.10 a 30.11.72

Servidor: Nivaldo L. Farias
Matrícula: 7460

Salário Família - deferidos
 Servidor: Joaquim D. Oliveira
 Matrícula: 0747
 Despacho: concedido salário família pelo dependente Joilson Neves de Oliveira, filho, nasc. a 7.10.72, a partir de outubro de 1972.
 Servidor: Orozita Januária
 Matrícula: 5474
 Despacho: pelo dependente Marcelo Gomes Corrêa, filho, nasc. a 15.9.72, a partir de setembro de 1972
 Servidor: Lenice M. Silva
 Matrícula: 7472
 Despacho: pelo dependente Julio Cesar de Oliveira Silva, filho, nasc. a 10.7.72 a partir de julho de 1972.
 Servidor: Jonas Dalvi
 Matrícula: 7623
 Despacho: pelo dependente Jaqueline Guiole Dalvi, filha, nasc. a 10.10.72 a partir de outubro de 1972.
 Servidor: José M. de Oliveira
 Matrícula: 7885
 Despacho: pelo dependente Djenane Rodrigues de Oliveira, filho, nasc. a 29.9.72, a partir de setembro de 1972
 Servidor: Edmilton C. N. Silva
 Matrícula: 7794
 Despacho: pelo dependente Alexandre Carinhonha Alves Silva, filho, nasc. a 25.9.72 a partir de setembro de 1972 e pela dependente Nelita Alves Silva, esposa, nasc. a 3.9.43 (casamento realizado em 28.12.69), a partir de dezembro de 1969. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1972; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.
 Servidor: Maria da C. S. Souza
 Matrícula: 8117
 Despacho: pelo dependente Claudio Eli de Souza, filho, nasc. a 9.10.72, a partir de outubro de 1972.
 Servidor: Maria da P. S. Falcão
 Matrícula: 8159
 Despacho: pelo dependente Ramiro

Oliveira Falcão Junior, filho, nasc. a 28.9.72, a partir de setembro de 1972.
 José V. de Oliveira
 Matrícula: 11987
 Despacho: pelo dependente Jairo Holanda de Oliveira, filho, nasc. a 27.4.72, a partir de abril de 1972.
 Servidor: Paulo Kikushi
 Matrícula: 12072
 Despacho: pelos dependentes Keyla Antunes Kikushi, filha, nasc. a 8.7.66, a partir de outubro de 1967 e Érika Antunes Kikushi, filha, nasc. a 8.2.70, a partir de fevereiro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1972; o restante deverá ser requerido por exercícios findos. Salário Família - cancelados
 Servidor: José P. Sobrinho
 Matrícula: 5655
 Despacho: cancelado o salário família pela dependente Irenice Pereira Cardoso, filha, nasc. a 3.10.51, por possuir rendimentos próprios, a partir de julho de 1972.
 Servidor: Luiz A. Viegas
 Matrícula: 12038
 Despacho: pelo dependente Maria Augusta Correia Viegas, filha, a partir de agosto de 1972, em virtude de ter contraído matrimônio em 29.7.72.
 Retificação de publicação
 Boletim nº 18/72/SP/SES de 18.9.72 publicado no DF nº 153 de 5.10.72 - p.8
 Salário Família - cancelado
 Servidor: Luzia R. Nogueira
 Matrícula: 5200
 Despacho: pelo dependente José Afonso Nogueira, a partir de setembro de 1971, em virtude de possuir rendimentos próprios a partir de 1.9.1971.
 Obs: republicado por ter saído com incorreção.
 Brasília, 27 de outubro de 1972
 CELIA DINIZ MELO
 Chefe da Seção de Pessoal

Assistente do Diretor do Departamento de Administração, Símbolo EC-06, tendo em vista as razões constantes do Processo nº. 06537/72.
 Processo nº. 06552/72
 De 15 de setembro de 1972
 Designa ROBERTO BAPTISTA, Oficial de Administração, Nível 14-B, matrícula nº. 8466, servidor do Governo do Distrito Federal, para substituir o Diretor do Departamento Jurídico, Símbolo EC-05, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
 De 15 de setembro de 1972
 Dispensa, a partir de 15-03-72, IWALMA FERREIRA, Enfermeira, Nível 21-B, matrícula nº. 5877, servidora do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital Distrital L-2 Sul, por haver se afastado para realizar o Curso de Saúde Pública do Instituto Castelo Branco como bolsista da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
 ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
 Presidente da FHDF
 DIRETORIA EXECUTIVA
 ATOS DO DIRETOR
 ORDENS DE SERVIÇO
 DE 05 de julho de 1972
 Designa CLÉLIA MÁRCIA CORDOVA, Coordenadora de Enfermagem do Departamento Hospitalar, matrícula 5976-GDF, Nível 21-B e HELENA MARTINS GOMES, Assistente da Coordenação de Enfermagem do Departamento Hospitalar, matrícula nº. 8198-GDF, Nível 20-A, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão destinada a realizar o Concurso Público nº. 01/72, para Auxiliar de Enfermagem desta Fundação.
 De 04 de setembro de 1972
 Remove, no interesse da Administração, JOSELITA BARBOSA TAVARES, Atendente, Nível 09, matrícula nº. 6246, servidora do Governo do Distrito Federal, do 1º Hospital Distrital de Brasília para o Hospital Distrital L-2 Sul.
 Processo nº. 50.697/72
 De 11 de setembro de 1972
 Designa os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Prontuários Médicos do Hospital Distrital do Gama:
 NOME: José Scarpelli
 FUNÇÃO: Médico-I
 MATRÍCULA: 00218—CLT
 NOME: Elza Dias Tosta da Silva
 FUNÇÃO: Médico-I
 MATRÍCULA: 05816—CLT
 NOME: Oswaldino Caetano Pereira
 FUNÇÃO: Médico-I
 MATRÍCULA: 00298—CLT
 NOME: Raimundo Ferreira Correia
 FUNÇÃO: Escriturário-Nível 8
 MATRÍCULA: 5509—GDF
 SUPLENTE: Francisco Álvaro Barbosa Costa
 FUNÇÃO: Médico-I
 MATRÍCULA: 01158—CLT
 Processo nº. 23.667/72
 De 11 de setembro de 1972
 Designa os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada à avaliação dos materiais doados pela Câmara dos Deputados a esta Fundação, a fim de que os mesmos sejam regularizados e incorporados ao patrimônio desta Entidade:
 NOME: Joaílson Ventura Torres
 FUNÇÃO: Ch. Setor B. Patrimoniais 1º HDB
 MATRÍCULA: 02120—CLT
 NOME: Francisco Gilson Pinheiro
 FUNÇÃO: Auxiliar de Administração-I
 MATRÍCULA: 05465—CLT
 NOME: Valfredo Paulo da Silva
 FUNÇÃO: Servente - Nível 5

MATRICULA 5586—GDF
 Processo nº. 06657/72
 De 15 de setembro de 1972
 Autoriza, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados, a prestarem 2 (duas) horas diárias de serviços extraordinários, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à Seção de Comunicação e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração:
 NOME: Adelino Pereira Lisboa
 FUNÇÃO: Aux. Rural-Nível 03
 MATRÍCULA 11889-GDF
 ORDENS DE SERVIÇO
 Processo nº 06211/72
 De 29 de setembro de 1972
 Designa os Médicos, abaixo

NOME: Alberto Seixas Cardoso
 FUNÇÃO: Escriturário-I
 MATRÍCULA: 01828—CLT
 DE 18 de setembro de 1972
 Remove LUIZ MACHADO DE SOUZA, Auxiliar de Bombeiro, Nível-05, matrícula nº. 11264, servidor do Governo do Distrito Federal, do 1º Hospital Distrital de Brasília para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo nº. 50.378/72.
 CELSO GENEROSO PEREIRA
 Diretor Executivo.
 relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Atendimento Médico-Cirúrgico nos Hospitais da Rede Hospitalar do Distrito Federal:

| NOME | MATRICULA |
|--|-----------|
| Miguel Paes de Carvalho | 5405-GDF |
| Alde da Costa Santos | 6138-GDF |
| Maria de Nazaréth Petrucelli | 04908-CLT |
| Edson Cruz | 5862-GDF |
| Paulo Cesar Garcez Monteiro de Carvalho | 04975-CLT |
| Paulo Horta Barbosa da Silva | 00024-CLT |
| Francisco Pinheiro da Rocha | 00021-CLT |
| Eneman da Costa Pimentel | 00025-CLT |
| José Lino de Araújo | 5670-GDF |
| Ortiz Duval Marra | 00297-CLT |
| Samuel Nunes de Magalhães | 00215-CLT |
| Berenice de Souza Carneiro | 00896-CLT |
| Rochael Ribeiro | 00201-CLT |
| Amauri Batista da Silva | 02605-CLT |
| João Cristóvão Palmieri | 00103-CLT |
| Emil Gomes Vieira | 00108-CLT |
| Miguel Marcondes Armando | 01344-CLT |
| Oscar Mendes Moren | 00028-CLT |
| Miguel Jorge Sobrinho | 00191-CLT |
| Carlos Alberto Florentino | 00126-CLT |
| Eugênio Teixeira Leite de Moraes Sarmiento | 00041-CLT |
| Romulo Maraclo | 5525-GDF |

 De 29 de setembro de 1972
 Remove, por permuta, MARIA DA GLORIA SIQUEIRA FERRARI, Atendente, nível 09, matrícula nº 5288, servidora do Governo do Distrito Federal, do 1º Hospital Distrital de Brasília para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 50.831/72.
 De 03 de outubro de 1972
 Designa os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder às provas para promoção de Auxiliares de Enfermagem da Fundação Hospitalar do Distrito Federal:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÕES

DE 25 DE SETEMBRO DE 1972

Dispensa, a pedido, MARIA TEREZA COELHO, Enfermeira, nível 20-A, matrícula nº 8052, servidora do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Supervisora de Enfermagem Materno Infantil da Divisão Técnica do 1º Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 23.212/72.

DE 25 DE SETEMBRO DE 1972.

Dispensa ANISIA ROCHA, Enfermeira, nível 22-C, matrícula nº 06096, servidora do Governo do Distrito Federal, de substituta da Chefe da Unidade de Enfermagem de Medicina Interna do Hospital Distrital do Gama, Símbolo EC-9, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 51.598/72.

PROCESSO Nº 51598/72

DE 25 DE SETEMBRO DE 1972

Designa ANISIA ROCHA, Enfermeira, nível 22-C, matrícula nº 06096, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Unidade de Enfermagem de Medicina Interna do Hospital Distrital do Gama.

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
 Presidente da FHDF.

RELAÇÃO Nº 21/72
 Em 20-10-72
 ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÕES

De 02 de outubro de 1972
 Dispensa EDITH RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeira, nível 21-B, matrícula nº 6926, servidora do Governo do Distrito Federal, de Substituta da Chefe da Unidade de Internação de Pediatria da Divisão Técnica do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC-8, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 025.293/72.

Processo nº 25.293/72

De 02 de outubro de 1972
 Designa EDITH RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeira, nível 21-B, matrícula nº 6926, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe da Unidade de Internação de Pediatria da Divisão Técnica do 1º Hospital Distrital de Brasília.

De 02 de outubro de 1972
 Dispensa ERCILIA GONÇALVES DE SOUZA, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 12.474, servidora do Governo do Distrito Federal, de Substituta do Chefe de Seção de Administração da Unidade de Saúde da W-3, Símbolo EC-8, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 06921/72.

Processo nº 06921/72
 De 02 de outubro de 1972
 Designa ERCILIA GONÇALVES DE SOUZA, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 12.474, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Administração da Unidade de Saúde da W-3.

Processo nº 51.718/72
 De 06 de outubro de 1972
 Designa ELIZABETE SOARES DA COSTA, Enfermeira, nível 20-A, matrícula nº 8158, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Unidade de Enfermagem de Pediatria do Hospital Distrital do Gama.
 ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
 Presidente da FHDF.

Em 29-09-72

INSTRUÇÕES

De 12 de setembro de 1972
 Dispensa, a pedido, JOSÉ MOACYR DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, Nível 14-B, matrícula nº. 8269, servidor do Governo do Distrito Federal, de Substituto do

| NOME | FUNÇÃO | MATRICULA |
|----------------------------|---|-----------|
| CLÉLIA MÁRCIA CORDOVA | Coordenadora de Enfermagem | 5976-GDF |
| CELANO LUIZ DIAS DA CAMARA | Diretor da Divisão do Pessoal | 04172-CLT |
| HELENA MARTINS GOMES | Assistente da Coordenação de Enfermagem | 8198-GDF |

Processo nº 06621/72
 De 05 de outubro de 1972
 De acordo com o Decreto 1735 de 06-07-71, combinado com a alínea "h", do art. 34, do Regimento desta Entidade, autoriza o pagamento de diárias às servidoras RUTH LEA NAZARETH DE COUTO EVANGELISTA, Enfermeira-I, matrícula nº 05399 e MARLY TEIXEIRA MORRISON, Enfermeira, nível 21-B, matrícula 5390, na base de 60% (sessenta por cento) do salário-mínimo vigente no local do destino, nos termos da Resolução nº 09/72, no período de 20 a 30 de setembro de 1972, quando estiverem prestando serviço a esta Entidade.
 CELSO GENEROSO PEREIRA
 Diretor Executivo

DIVISÃO TÉCNICA DO 1º HOSPITAL D. DE BRASÍLIA
 ORDEM DE SERVIÇO
 Processo nº 23299/72
 De 27 de junho de 1972
 Elogia, mandando consignar nos assentamentos funcionais da servidora GUILHERMINA DA SILVA PORTO, matrícula nº 5760, Enfermeira, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pela eficiente colaboração prestada à Chefia do Serviço de Enfermagem - 1º HDB.
 ANNIBAL BONIFÁCIO DA COSTA
 Chefe
 De 04 de outubro de 1972
 Remove ADELAIDE ALVARENGA, Enfermeira, nível 22-C, matrícula nº 6158, servidora do Governo do Distrito Federal, da Diretoria Executiva para o Hospital Distrital L-2 Sul.

DIVISÃO MÉDICA DO 1º HOSPITAL D. DE BRASÍLIA.
 ORDEM DE SERVIÇO
 Processo nº 25.251/72

De 19 de setembro de 1972
 Aplica à servidora BENEDITA CARDOSO DO SANTOS, matrícula nº 6031, Servente, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de Suspensão por 03 (três) dias, por irreverência, rispidez, mal trato e desrespeito aos colegas de trabalho.
 CELIO RODRIGUES PEREIRA
 p/Chefe da Divisão M. do 1º HDB.

ATOS DO DIRETOR DO HOSPITAL D. DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO
 Processo nº 52.275/71
 De 17 de dezembro de 1971
 Aplica a pena de suspensão por 01 (um) dia ao servidor JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, Atendente, matrícula nº 5705-GDF., por ter faltado ao serviço no dia 04/12/71, sem apresentar qualquer justificativa, sendo reincidente em faltas desta natureza.

Processo nº 52.275/72
 De 25 de maio de 1972
 Aplica a pena de suspensão por 01 (um) dia aos servidores abaixo relacionados, por terem faltado ao serviço no dia 05/12/71, sem apresentar qualquer justificativa, sendo reincidentes em faltas desta natureza:

| NOME | FUNÇÃO | MATRICULA |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| EDILBERTO BANDEIRA DA SILVA | Atendente | 5871-GDF |
| JONAS FERREIRA DE CARVALHO | Atendente | 6960-GDF |

 JOSÉ SCARPELLI
 p/Diretor do Hospital D. do Gama

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSAO Nº. 726º. REALIZADA EM 11.10.72
Nº 1

PROCESSO Nº.: 31 247/72
REFERENCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "convite" para aquisição de ferros de diversas bitolas, - destinados à obra 307 - Garagem do MINISTERIO DA SAUDE, em Brasília - DF
DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para a conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, autorizando a realização de "convite" para aquisição de ferros CA-50 e CA-60, de diversas bitolas, destinados às obras da Garagem do MINISTERIO DA SAUDE, em Brasília - DF

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 2

PROCESSO Nº.: 06 944/72
REFERENCIA: CONVITE nº. 051/72-CPL, para execução de projeto, cálculo e construção de um galpão em estrutura metálica, destinado à DAP DVO, situado no SIA, em Brasília, DF
DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e a realização de Convite, contratando-se com a firma SENAP-Engenharia e Comércio Limitada, a execução, sob o regime de empreitada global, de projeto, cálculo e construção de um galpão em estrutura metálica destinado à DAP/DVO - situado no SIA, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 103.299,10 (cento e três mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e dez centavos) e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expedição da "ordem de serviço".

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO

Nº 3

PROCESSO Nº.: 30 350/72
REFERENCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma COMPAC - Companhia Paulista de Caldeiras, para fornecimento e montagem de um incinerador de câmara múltipla, para cremação de peças operatórias, no HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - Distrito Federal
DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e homologa o "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações, aprovando a proposta da firma COMPAC - COMPANHIA PAULISTA DE CALDEIRAS, para fornecimento e montagem de um incinerador de câmara múltipla para cremação de peças operatórias, no HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - DF, dando-se ao contrato o

valor de Cr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros) já estando incluído o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- J) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 4

PROCESSO Nº.: 27 178/72
REFERENCIA: CONVITE nº. 060/72-CPL, para execução de serviços de urbanização na área do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - Distrito Federal
DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorizou a Realização de "Convite" contratando-se com a firma SENAP - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, dos serviços de urbanização na área do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - Distrito Federal pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 9% (nove por cento) sobre os preços da Tabela do DVO, de 30.6.72, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado o valor de Cr\$ 92.779,92 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos), variável em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos e prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 5

PROCESSO Nº.: 31 169/72
REFERENCIA: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para execução de serviços de pintura da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília - DF
DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprova o Convite realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando-se a contratar com a firma PINTURAS CORAL, os serviços de pintura da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do SNI, pelo valor global de Cr\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros) e prazo de 120 dias, contado a partir da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- s) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 06

Processo nº: 30.484/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para execução, com financiamento de materiais de pintura, na obra 304, Galpão do DETUR.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência recomendada pelo Senhor Superintendente através do Memº. 071/72, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e homologa o "convite" realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando a contratação com a firma SATURNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA da execução, com fornecimento de materiais, dos serviços de pintura no Galpão do DETUR, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 45.785,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 07

Processo nº: 30.888/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma MACO - METALURGICA S.A., para fornecimento de mão-de-obra especializada em serralheria, para montagem de divisórias metálicas na obra do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - Distrito Federal.
DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, e homologa o "convite" realizado pelo Departamento de Edificações, aprovando a proposta da firma MACO - METALURGICA S/A., para fornecimento de mão-de-obra especializada para montagem de divisórias metálicas, na obra do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 308.110,00 (trezentos e oito mil, cento e dez cruzeiros) com uma variação de 10% (dez por cento) para mais ou menos, para cobrir eventuais oscilações na medição final e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data de emissão da ordem de serviço. Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE

Nº 08

Processo nº: 30.403/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação da proposta para fabricação, montagem e ligação dos quadros especiais para força e luz no Bloco "B" do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.
DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para a conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e homologa o "convite" realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando a contratar a firma SAEL - INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA., o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem e instalação de quadros especiais de distribuição de força e luz, no bloco "B" do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, em Brasília, pelo valor global de Cr\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias, contado da expedição da ordem de serviço. Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE

Nº 09

Processo nº: 30.166/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma MAINLINE MOVEIS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, para fornecimento e colocação de esquadrias de madeira para o prédio EMP-7 - DASP, em Brasília - DF.
DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face a urgência requerida para a conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologa o "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e aprova a proposta da firma MAINLINE MOVEIS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, para fornecimento e colocação de esquadrias de madeira para o prédio EMP-7 - DASP, em Brasília, Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 34.295,80 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta centavos) e prazos: de 15 dias para o item 04; e 65 dias para os itens 01, 02 e 03 contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 10

Processo nº: 30.007/72
Referência: CONVITE nº 061/72 - CPL - para instalação, sob o regime de empreitada por preço global, do sistema de vapor para o HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - DF.
DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para a execução dos serviços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados da Companhia a dispensa de Tomada de Preços e realização de "convite", contratando-se com a firma SOCIEDADE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A - SIT - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO, a instalação, sob o regime de empreitada por preço global, do sistema de vapor para o HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - DF, pelo valor de Cr\$ 189.468,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros) e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço". Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA,

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 11

Processo nº/º.461/72
Referência: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - propõe medidas visando a construção da casa própria mediante financiamento a ser concedido pelo Banco Nacional de Habitação.
DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aceita a proposição do Senhor Secretário de Serviços Sociais, nos termos dos relatórios da DOI e do Departamento Econômico, determinando a adoção das seguintes providências:

- a) - autorizar a modificação da cláusula 8 (oito) da "Ordem de

Ocupação para Transferência de Invasão" para o fim de ser computado como parcela inicial do pagamento do lote o montante pago como taxa de ocupação - no caso de o ocupante vir a vincular-se ao projeto de construção individual da casa própria patrocinado pela SSS-SHIS-BNH;

b) - aceitar como documento bastante para instrução do processo de compra e venda do terreno junto à NOVACAP, pretendido por candidato vinculado ao projeto SSS-SHIS-BNH, certidão única fornecida pela SHIS em que se declare que o interessado não possui nem possuiu outro imóvel no Distrito Federal, além daquele que vai construir;

c) - estudar o estabelecimento de incentivos gerais à construção definitiva em lotes residenciais das cidade satélites e, em especial, a concessão de descontos (10%) para pagamento à vista e para edificação em prazo determinado - o que caberá à DOI providenciar;

d) - revogar os dispositivos regulamentares em vigor que contrariem esta decisão.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INACIO DA LIMA FERREIRA

Nº 12

Processo nº 31.178/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma SOCINTEL DE BRASILIA LTDA., para execução dos serviços de instalações elétrica, telefônica e hidráulica, no edifício sede do Posto de Saúde do Guará - QE-6 - lote "B", nesta capital.
DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologa o Convite realizado pelo Departamento de Edificações e aprova a proposta da firma SOCINTEL DE BRASILIA LTDA., para execução dos serviços de instalações elétrica, telefônica e hidráulica, no edifício sede do Posto de Saúde do Guará - QE-06 - lote "B", dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 78.291,39 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e trinta e nove centavos) e prazo de 120 dias contado a partir da data de emissão da "ordem de serviço". Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 13

Processo nº 28.917/72
Referência: Termo de Convênio a ser celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, a NOVACAP e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a fim de possibilitar o programa da Casa Própria na CEILANDIA.
DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista que o presente Convênio consulta os interesses dos três Órgãos participantes, autoriza o Senhor Superintendente a assinar em nome da NOVACAP o termo de Convênio entre a SHIS, esta Companhia e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, visando possibilitar o programa da Casa Própria na CEILANDIA.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 14

Processo nº 31.335/72
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 08 de julho de 1971, entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício do INPI, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 08 de julho de 1971, entre o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do I.N.P.I., em Brasília, DF, visando alterar as cláusulas primeira, quarta e quinta, do instrumento principal, firmado em 08-07-71.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE

Sessão nº 727ª, realizada em: 18/10/72
Nº (01)

Processo nº: 31.800/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita a dispensa de Tomada de Preços e aprovação da proposta da firma T. JANER, para perfuração de mais um poço com 150m de profundidade, na ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília - DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, e autoriza a adjudicação à firma CIA. T. JANER, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, da perfuração de um poço tubular de 150m de profundidade, na ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do SNI, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Cruzeiros) e prazo de 15 (quinze) dias contado a partir da data da expedição da "ordem de serviço".
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - JULIO CESAR DE ROSE

Nº (02)

Processo nº: 32.381/72
Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 23/06/71, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração por esta Companhia, das obras de construção do edifício destinado ao QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 23/06/71, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração por esta Companhia, das obras de construção do Edifício destinado ao QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da minuta anexa.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº (03)

Processo nº: 29.565/72
Referência: CONVITE Nº 070/72-CPL, para fornecimento e transporte de

emulsão asfáltica para pré-misturado, destinado ao D.V.O.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e a realização de Convite, contratando-se com a firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA GAFOR S/A., o fornecimento e transporte, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de emulsão asfáltica para pré-misturado, destinado ao D.V.O., pelo preço de Cr\$ 532,30/1 (Quinhentos e Trinta e Dois Cruzeiros e Trinta Centavos por tonelada), devendo ser atribuído ao contrato a ser assinado o valor de Cr\$ 200.000,00 variável em 10% para mais ou para menos e prazo de 120 dias, contado da data da expedição da 1ª. Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº (04)

Processo nº: 28.663/72
Referência: CONVITE nº 067/72-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de escavação do subsolo, carga e transporte de terra do ANEXO DO MUSEU DA TERRA E DA ENERGIA, em Brasília, DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para a execução dos serviços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, dispensa a Tomada de Preços e homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados a dispensa da referida Tomada de Preços e a realização de Convite, contratando-se com a firma T. W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de escavação do subsolo, carga e transporte de terra do ANEXO DO MUSEU DA TERRA E DA ENERGIA, em Brasília, DF., pelo preço unitário proposto de Cr\$ 0,69 por m³/km, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$. 140.000,00 e prazo de 60 dias, contado da expedição da "ordem de serviço". Deverão fazer partes integrantes do contrato, a Carta Convite nº 067/72-CPL e a retificação constante de fls. 23.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - JULIO CESAR DE ROSE
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO.

Nº (05)

Processo nº 22.229/71
Referência: Cº.A.U. - apresenta reformulação do SETOR BANCÁRIO SUL, consubstanciadas nas PLANTAS SBS PR-1/1, PR-5/1 e PR-6/1, aprovadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

DECISÃO:
O Conselho toma conhecimento da decisão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e determina a adoção das providências necessárias à solução do assunto.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - JULIO CESAR DE ROSE

Nº 06

Processo nº 29.276/72 anexo ao 12.270/72
Referência: REUTER MIRANDA e Outros - solicitam reconsideração da

decisão proferida pelo Conselho de Administração em sua 719ª. sessão, que indeferiu o pedido de acréscimo dos lotes da QE-20 - SRIA.
DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, mantém a sua decisão proferida na 719ª. sessão, realizada em 23-8-72.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 7

Processo nº 1.987/72
Referência: Cº.A.U. - encaminha para autenticação, o original e cópias da PLANTA SRIA-PR-35/1, referente ao lote "D" (Escola Classe) e lote "E" (Creche) da Quadra QE-9 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento EPTG - Estrada Parque Taguatinga.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 722ª. reunião, aprova o original da PLANTA SRIA PR-35/1 e assina as respectivas cópias.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 8

Processo nº 12.520/72
Referência: Cº.A.U. - encaminha para autenticação, o original e cópias das PLANTAS SQS PR-399/1 e SQS PR-400/1, respectivamente, referentes a distribuição das unidades, projeções 7, 8, 10 e 11 da SQS 211 e distribuição das unidades, projeções 7 e 8 da SQS 213.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 721ª. reunião, aprova os originais das PLANTAS SQS PR-399/1 e SQS PR-400/1 e assina as respectivas cópias.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 9

Processo nº 32.228/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma SONDA - Engenharia Ltda., para execução das fundações do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, em Brasília, DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e homologa o "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações, adjudicando-se à firma SONDA - ENGENHARIA LTDA. a execução das fundações do Bloco "A" e Caixa d'água do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, em Brasília, DF, com estacas tipo STRAUSS, encamisadas e com diâmetro de 32 cm e 42 cm, aos preços unitários de Cr\$ 14,90/m e Cr\$ 17,90/m, respectivamente, cujo valor estimativo é de Cr\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros) e prazo de 22 dias para a conclusão dos serviços, dispensando-se a assinatura de contrato, tendo em vista a urgência para os serviços.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 10

Processo nº 26.974/72
Referência: CONVITE nº 058/72-CPL, para fornecimento e aplicação de meios-fios de concreto na cidade satélite de Taguatinga, DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e a realização de Convite, contratando-se com a firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., o fornecimento e aplicação, sob o regime de empreitada global, mediante emprego da Tabela de Preços Unitários, de meios-fios de concreto na cidade satélite de Taguatinga, DF, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 11,5% sobre os preços bases do D.V.O., que são os da Tabela de Preços de 30-6-72. Deverá ser atribuído ao Contrato a ser firmado, o valor de Cr\$ 32.899,44 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e prazo de 30 dias, contado da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 11

Processo nº: 32.548/72
Referência: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta alteração do ORÇAMENTO SINTÉTICO da Companhia.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista que o ORÇAMENTO ora apresentado está de acordo com o que determina as normas aprovadas pelo Decreto nº 1.913 de 31 de dezembro de 1971, aprova-o na forma apresentada.
Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 12

Processo nº: 32.453/72
Referência: Aditamento ao Convênio firmado em 01-7-71, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e NOVACAP, regulando a administração por esta Empresa, do prosseguimento e conclusão das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, nesta capital.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA em 01-7-71, já aditado em 05-5-72, para prorrogação do prazo de validade do instrumento principal até 31-3-73.
Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 13

Processo nº: 30.837/72
Referência: INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - encaminha cópia do Instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço e Consultoria técnica de Engenharia, assinado com a firma ENGEVIX S. A.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o disposto na letra b, inciso IX do artigo 11 e no inciso X do artigo 16 dos Estatutos Sociais da Companhia, referenda o ato do Senhor Superintendente que assinou aquele instrumento, como interveniente, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 14

Processo nº: 8.496/71
Referência: Permuta da projeção nº 25 - SBS, de propriedade do BANCO CENTRAL DO BRASIL, pelo lote nº 32 do mesmo Setor.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que a proposta aceita pelo Banco Central do Brasil, foi feita quando estava em vigor a Resolução 70/70.

Considerando que se trata de assuntos de interesse de Órgão Oficial, cuja solução já foi proposta por esta Companhia, através do documento de fls. 44, autoriza a permuta do lote nº 32 do SBS de propriedade da NOVACAP pelo de nº 25 do mesmo Setor, de propriedade do BANCO CENTRAL DO BRASIL, mantidas as condições propostas por esta Companhia e aceitas pelo referido Banco, ficando a formalização da mesma condicionada ao seguinte:

a) - apresentação do título de propriedade do lote 25 do SBS, pelo Banco Central do Brasil;
b) - pagamento pelo Banco a esta Companhia, da importância de Cr\$ 324.060,00 (trezentos e vinte e quatro mil e sessenta cruzeiros), referente a diferença verificada entre os dois imóveis, de acordo com a proposta feita por esta Companhia e aceita por aquele estabelecimento bancário;
c) - registro da projeção nº 32 do SBS em Cartório, providência esta já em andamento no Departamento Jurídico.
Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº (15)

Processo nº: 32.452/72
Referência: Re-ratificação do termo de aditamento firmado em 22-6-72, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, referente ao Convênio assinado em 26-8-1968, regulando a administração por esta Companhia, das obras de construção de diversas unidades para o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de re-ratificação ao aditamento firmado em 22-6-72, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, referente ao Convênio assinado em 26-8-68, nos termos da minuta anexa.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 16

Processo nº: 29.222/72
Referência: CONVITE nº 068/72-CPL - para fornecimento e transporte de asfalto diluído e cimento asfáltico.

DECISÃO:
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e a realização de Convite, contratando-se com a firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA GAFOR S/A., o fornecimento e transporte, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de asfalto diluído e cimento asfáltico, pelo acréscimo em per-

centagem única e global de 10% sobre os preços unitários do DVO, discriminados no item 1.2.1 da Carta Convite nº 068 72-CPL, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado, o valor de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), oscilável em 10% para mais ou para menos e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 17

Processo nº: 03.706/63

Referência: Re-ratificação da decisão proferida pelo Conselho de Administração em sua 724ª Sessão, que autorizou a entrega à LABRE do lote 1-A, Quadra 04 - Setor de Clubes Esportivos Sul, bem como as benfeitorias nele existentes de propriedade da NOVACAP, a título de empréstimo sob a forma de Comodatário, a fim de constar o prazo da referida transação.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista os entendimentos mantidos entre o Senhor Governador, o Coronel LEO GUEDES ETCHEGOYEN - Diretor Seccional da LABRE e o Coronel THOMPSON SCAFUTO, na oportunidade Diretor p/Assuntos Econômicos da NOVACAP, acrescenta à sua decisão proferida na 724ª Sessão, o prazo do Comodatário que será de 10 (dez) anos, prorrogável por igual e novos períodos, sendo que no caso de rescisão por qualquer motivo, a LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO - LABRE, terá 180 (cento e oitenta) dias de prazo para devolução do imóvel e esta Companhia, permanecendo os demais termos da referida decisão.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 18

Processo nº: 20.926/72

Referência: Co. A.U. - encaminha para autenticação, o original e cópias da PLANTA SQS PR-398/1, referente à projeção 3, bloco "G", da SQS 203.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 722ª Sessão, aprova o original da PLANTA SQS PR-398/1 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 19

Processo nº 31.697/72

Referência: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para fornecimento de cabo sintenax ou THV, 700 MCM e terminais de pressão 0A40-2B, Burdyn ou similar, para a obra nº 302 - EMP-6 e Garagem do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para a conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e homologa o "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando-se a aquisição à firma ELETROMINAS - MATERIAL ELÉTRICO LIMITADA, de 320 metros de cabo sintenax ou THV, 700 MCM e 32 terminais de pressão 0A40-2B - Burdyn, para a obra EMP-6 e Garagem do Ministério da Indústria

e do Comércio, em Brasília, DF, pelo valor global de Cr\$ 34.736,00 e prazo de 8 (oito) dias, contado da data de emissão da Nota de Empenho. Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE

Nº 20

Processo nº 30.279/72

Referência: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para aumento de uma parada do elevador nº 22.311 - BR no subsolo do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, nos termos dos artigos 22, alínea "e" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprova a proposta da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, para aumento de uma parada no elevador nº 22.311/BR, no subsolo do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, DF, pelo valor global de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) e prazo de execução dos serviços fixados em 240 dias, contado da data da assinatura do contrato. Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 21

Processo nº 32.454/72

Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 23-10-70,

entre o DASP e a NOVACAP, regulando a administração por esta Empresa, da execução de obras complementares e de adaptação no Edifício-sede daquele órgão, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado com o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL, em 23-10-70, já aditado em 18-10-71 e 22-6-72, para prorrogação do prazo de validade do instrumento principal até 31-5-73.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE

Referência: Co.A.U. - solicita autorização para proceder as modificações assinaladas em vermelho nas PLANTAS SQ-120/3 e SQ PR-5/1, referentes respectivamente, às SQS 314 e 102, de interesse do BANCO CENTRAL DO BRASIL.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico às fls. 5/6, autoriza as modificações solicitadas, devendo os originais e cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 01 - Quadra 21 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brazlândia, ao Senhor JOSÉ DE ABREU LIMA, tendo em vista que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 93 - Quadra 07 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA LOPES, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.

entre o DASP e a NOVACAP, regulando a administração por esta Empresa, da execução de obras complementares e de adaptação no Edifício-sede daquele órgão, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado com o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL, em 23-10-70, já aditado em 18-10-71 e 22-6-72, para prorrogação do prazo de validade do instrumento principal até 31-5-73.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE

Nº 22

Processo nº 6.767/72

Referência: Co.A.U. - solicita autorização para proceder as modificações assinaladas em vermelho nas PLANTAS SQ-120/3 e SQ PR-5/1, referentes respectivamente, às SQS 314 e 102, de interesse do BANCO CENTRAL DO BRASIL.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico às fls. 5/6, autoriza as modificações solicitadas, devendo os originais e cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) - JULIO CESAR DE ROSE.

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 840ª, realizada em: 09.10.72

Nº 01

PROCESSO Nº 28.907/72

REFERÊNCIA: ALVINO JOAQUIM DE SANTANA - solicita a regularização da venda do lote nº 07 - Quadra 08 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 07 - Quadra 08 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor ALVINO JOAQUIM DE SANTANA, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES.

Nº 02

PROCESSO Nº 67.252/70

REFERÊNCIA: ANTONIO DE BRITO LIRA - solicita a regularização da venda do lote nº 78 - Quadra 14 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 78 - Quadra 14 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor ANTONIO DE BRITO LIRA, tendo em vista o que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 93 - Quadra 07 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA LOPES, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 93 - Quadra 07 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA LOPES, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES.

Nº 06

PROCESSO Nº 25 013/72

REFERÊNCIA: Retificação da decisão da Diretoria, proferida em sua 834ª sessão de 28.08.72, para modificar a nomenclatura do lote vendido à firma FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, retifica sua decisão proferida na 834ª sessão de 28.08.72, para autorizar a venda à firma FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA., do lote nº 06 - Setor Oeste Comercial, da Cidade Satélite do Gama, ao invés do lote nº 05 da mesma quadra e Setor.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES.

Nº 07

PROCESSO Nº 28 640/72

REFERENCIA: MARIA SOARES DE GODOY - solicita a regularização da venda do lote nº 90 - Quadra 27 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 90 - Quadra 27 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora MARIA SOARES DE GODOY, considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES.

Nº 08

PROCESSO Nº 33 750/69

REFERENCIA: SANCHO MUNIZ SOARES - solicita a regularização da venda do lote 64 - Quadra 06 - Setor Leste Residencial do Gama.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 64 - Quadra 06 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor SANCHO MUNIZ SOARES, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES

Nº 09

PROCESSO Nº 28 905/72

REFERENCIA: CANDIDO FERREIRA SANTOS - solicita a regularização da venda do lote nº 26 - Quadra 12 - Conjunto "F" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 26 - Quadra 12 - Conjunto "F" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor CANDIDO FERREIRA SANTOS, tendo em vista que o interessado encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES.

Nº 10

PROCESSO Nº 25 749/72

REFERENCIA: GENILTON COSTA SANTOS - solicita a aquisição de um lote residencial na Cidade Satélite de Brazlândia.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e

de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 05 - Quadra 20, - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brazlândia, ao Senhor GENILTON COSTA SANTOS, tendo em vista que o interessado encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 21 - pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES.

Nº. 11

PROCESSO Nº.: 25.011/72

REFERENCIA: FRANCISCO FERREIRA NERY - solicita a aquisição de um lote residencial na Cidade Satélite de Brazlândia.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº. 10 - Quadra 20 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brazlândia, ao Senhor FRANCISCO FERREIRA NERY, considerando que o interessado encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 21: pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES

Nº. 12

PROCESSO Nº.: 29.844/72

REFERENCIA: ISRAEL FERNANDES FERREIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº. 36 - Quadra QN. 30 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº. 36 - Quadra QN. 30 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, comissado com o Senhor JOSÉ FERNANDES para o Senhor Israel Fernandes Ferreira, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES

Nº. 13

PROCESSO Nº.: 29.860/72

REFERENCIA: JUSTINO RODRIGUES DE ARAUJO - solicita a regularização da venda do lote nº. 14 - Quadra 12 - Conjunto "B" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº. 14 - Quadra 12 - Conjunto "B" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao senhor JUSTINO RODRIGUES DE ARAUJO, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES

Nº. 14

PROCESSO Nº.: 29.855/72

REFERENCIA: JOSÉ SOARES FILHO - solicita a regularização em seu nome, do lote nº. 84 - Quadra 14 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº. 84 - Quadra 14 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comissado com o Senhor JOSÉ RIBAMAR CUNHA, para o Senhor JOSÉ SOARES FILHO, com a consequente

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES

Nº. 14

PROCESSO Nº.: 29.855/72

REFERENCIA: JOSÉ SOARES FILHO - solicita a regularização em seu nome, do lote nº. 84 - Quadra 14 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº. 84 - Quadra 14 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comissado com o Senhor JOSÉ RIBAMAR CUNHA, para o Senhor JOSÉ SOARES FILHO, com a consequente

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES

lavatura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES

Nº 15

PROCESSO Nº.: 29.851/72

REFERENCIA: FELISBERTO EUSÉBIO DA LUZ - solicita a regularização da venda do lote nº. 14 - Quadra QS.13 - Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº. 14 - Quadra QS.13 Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor FELISBERTO EUSÉBIO DA LUZ, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 16

PROCESSO Nº 29 850/72

REFERENCIA: TEREZINHA ROCHA DA MACENA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 17 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 17 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor FRANCISCO PEDRO DA SILVA para MARIA ALICE SAMPAIO STUDART e desta para TEREZINHA ROCHA DA MACENA, com a conseguinte lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES

Nº 17

PROCESSO Nº 25 015/72

REFERENCIA: A firma BESPALHOK e PROCOPIO LTDA. - solicita a aquisição de uma área no Setor Central da Cidade Satélite do Gama, para a instalação de seu estabelecimento comercial.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs 22 - 24 - 26 - 28 - 30 e 32 - do Bloco 4 - Setor Central da Cidade Satélite do Gama, à firma BESPALHOK e PROCOPIO LTDA, pelo preço e condições vigentes, condicionando-a a construção do prédio previsto no anteprojeto ou outro que o substitua, sendo vedado o desmembramento em lojas individuais e fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para o início da construção e 28 (vinte e oito) meses para o seu término.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 18

PROCESSO Nº 29 854/72

REFERENCIA: MIGUEL RODRIGUES NETO - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 56 - Quadra 06 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 56 - quadra 06 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor FRANCISCO RICARDO BEZERRA para o Senhor MIGUEL RODRIGUES NETO, com a conseguinte lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura Definitiva.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 19.

PROCESSO Nº 29 861/72

REFERENCIA: JOSE ANTONIO DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote nº 43 - Quadra 15 - Conjunto "A" Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 43 - Quadra 15 - Conjunto "A" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor JOSE ANTONIO DOS SANTOS - considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura Definitiva.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 20

PROCESSO Nº 29 853/72

REFERENCIA: MARIA DO SOCORRO CALDAS DE CARVALHO - solicita a regularização da venda do lote nº 28 - Quadra 07 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 28 - Quadra 07 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a Senhora MARIA DO SOCORRO CALDAS DE CARVALHO, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 21

PROCESSO Nº 29 859/72

REFERENCIA: MARIA RODRIGUES DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote nº 29 - Quadra 17 - Conjunto "B" Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 29 - Quadra 17 - Conjunto "B" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, a Senhora MARIA RODRIGUES DA SILVA, considerando trato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 22

PROCESSO Nº 29 858/72

REFERENCIA: NICOLAU BONIFACIO - solicita a regularização da venda do

lote nº 20 - Quadra 06 - Conjunto "D" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 20 - Quadra 06 - Conjunto "D" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor NICOLAU BONIFACIO, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 23

Processo nº 18.497/65

Referência: Re-ratificação da decisão proferida pela Diretoria em sua 507ª. Sessão de 05-04-66, para constar, ao invés de módulos 30 e 31 - Setor Leste (área especial), as Áreas Especiais 30 e 31 - Setor Central - Lado Leste do Gama, cuja venda foi autorizada à IGREJA PRESBITERIANA PIONEIRA.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, re-ratifica sua decisão nº 14, proferida na 507ª. Sessão de 05-04-66, para corrigir a designação dos terrenos, cuja venda foi autorizada à IGREJA PRESBITERIANA PIONEIRA DE BRASILIA, que são às Áreas Especiais nºs 30 e 31 - Setor Central - Lado Leste da cidade satélite do Gama.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 24

Processo nº: 6.546/72

Referência: DJETA DE JESUS FREIRE DE MEDEIROS - solicita a aquisição de um lote no SEP-Norte para instalação do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 10 - Quadra 516 - SEP - Norte ao Senhor DJETA DE JESUS FREIRE DE MEDEIROS, pelo preço e condições vigentes, ficando vedado dar outra destinação ao imóvel, que não seja a construção de sede da serventia da qual é titular.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 25.

Processo nº: 06.069/72

Referência: L.M. DE ARAUJO - ESCAVAÇÕES E PERFURAÇÕES "11ACQUA-PURA" - solicita a aquisição de uma área de aproximadamente 2.000m2 no Setor Industrial de Taguatinga.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes 27, 29, 31 e 33 - QI-14 - Setor Industrial da cidade satélite de Taguatinga à firma L.M. DE ARAUJO - ESCAVAÇÕES E PERFURAÇÕES "ACQUA-PURA", pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 26

Processo nº 26.397/72

Referência: WASHINGTON LEITE DA LUZ - através do seu bastante procurador, Doutor José Edson Demerval de Queiroz - solicita a expedição de nova Minuta em nome do Espólio do Senhor ANTONIO LEITE FILHO, referente ao lote 12 - Quadra 09 - Bloco 18 de Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 12 - Quadra 09 - Bloco 18 da cidade satélite de Sobradinho, ao espólio de ANTONIO LEITE FILHO, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 27

Processo nº 56.137/69

Referência: ARI DJALMA VAZ ALMEIDA - solicita alteração do item "b" da decisão nº 44, proferida pela Diretoria em sua 821ª. Sessão e anuir ao invés de Banco Regional de Brasília, a Caixa Econômica Federal - filial de Brasília, a hipoteca do lote 20 - Quadra QN-51, Setor "A" - de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, anui na hipoteca do lote 20 - Quadra QN-51 - Setor "A" da cidade satélite de Taguatinga, junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - filial de Brasília e revoga a autorização de anuência do referido imóvel ao Banco Regional de Brasília S/A.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 28

Processo nº 02.136/72

Referência: Re-ratificação da decisão proferida pela Diretoria em sua 822ª. Sessão que autorizou a venda de 07 projeções na SQDS 401/402, ao D.N.P.V.N., tendo em vista as modificações introduzidas na referida Superquadra.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, re-ratifica sua decisão nº 09, proferida na 822ª. Sessão de 02-06-72, que autorizou a venda das projeções de nºs 18 a 24 da SQDS 401/402 ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, devendo constar em substituição a essas projeções as de nºs 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 20 da SQS 402, permanecendo os demais termos daquela decisão.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 29

Processo nº 30.754/72

Referência: EMPRESA MARANHENSE DE MINERAÇÃO S/A - solicita a aquisição de uma área no Setor de Indústria de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs 01 a 12 - QI.25 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, à EMPRESA MARANHENSE DE MINERAÇÃO S/A., pelo preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda à complementação dos documentos exigidos pela Resolução 76/71.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 30

PROCESSO Nº 19 761/72

REFERENCIA: FUNDAÇÃO ZOO-BOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - solicita a doação dos lotes 01, 02, 03, 04, 11, 12 e 13 da Quadra 24 da Cidade Satélite de Brazlândia, os quais dências daquela Fundação.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a

doação dos lotes 01, 02, 03, 04, 11, 12 e 13 à FUNDAÇÃO ZOO-BOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

PROCESSO Nº.: 11 397/72

REFERENCIA: Comissão Permanente de Licitação - solicita o cancelamento da Nota de Empenho 1615, emitida a favor da firma FUNDIÇÃO CARMENSE S/A e a aplicação da multa de 20% sobre seu valor, nos termos do item 42, letra "a" - 2ª. parte da Instrução 163/70.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, cancela a Nota de Empenho nº. 1615 (fls. 34), emitida a favor da FUNDIÇÃO CARMENSE S/A, e autoriza a aplicação da multa de 20% sobre o seu valor à firma inadimplente, com base no disposto na letra "b", item 5.2 do Capítulo V do Edital.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 32

PROCESSO Nº.: 28 157/72

REFERENCIA: AYRTON GERTRUDES e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO encaminham Prestação de Contas referente ao adiantamento destinado a aquisição de peças e acessórios.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 134) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos senhores AYRTON GERTRUDES e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO - correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº. 00.522/72 e determina ao Órgão competente que forneça aos responsáveis pelo referido adiantamento, o documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 33

PROCESSO Nº.: 18 304/72

REFERENCIA: JOSE PELLER FILHO e EXPEDITO HONORIO DE SOUZA - encaminham Prestação de Contas referente a despesas de viagem à Goiânia, com a finalidade de adquirir mudas de SYAGRUS OLERACEA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 49) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSE PELLER FILHO e EXPEDITO HONORIO DE SOUZA, correspondente ao adiantamento concedido através do presente processo e determina ao Órgão competente o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento o documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 34

PROCESSO Nº.: 26 627/72

REFERENCIA: JOSELINO SABINO DE ARRUDA e JOAO DE DEUS ARAUJO LIMA - apresentam Prestação de Contas relativa ao adiantamento destinado a aquisição de diversos materiais de consumo.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 31) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSELINO SABINO DE ARRUDA e JOÃO DE DEUS

ARAUJO LIMA - correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 00.686/72 e determina ao Órgão competente que forneça aos responsáveis pelo referido adiantamento o documento de quitação relativo ao valor deste processo.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 35

PROCESSO Nº.: 32.170/71
REFERENCIA: Retificação da decisão proferida pela Diretoria em sua 817ª Sessão, referente à venda de projeções à COLMEIA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, destinadas à construção de apartamentos para servidores do Ministério das Minas e Energia.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, retifica sua decisão proferida na 817ª Sessão para constar a venda das projeções de nº.s 10 a 19 da SQS 402 à COLMEIA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, ao invés das projeções de nº.s 25 a 34 da SQDS 401/402, permanecendo os demais termos da referida decisão.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 36

Processo nº 25.981/72
Referência: CONVITE Nº 049/72, para conservação de jardins e áreas gramadas do Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 721ª Sessão de 06.09.72, homologa o "convite" nº 049/72-CPL e autoriza a contratação da firma REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA., para conservação de jardins e áreas gramadas do Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 9% (nove por cento) sobre os preços base do DPJ, que é de 21,50 por dia de trabalho de 08 horas por trabalhador, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) variável em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos e prazo de 10 dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço".
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 37

Processo nº: 21.573/72
Referência: CONVITE Nº 054/72-CPL para execução de pavimentação e eventual terraplenagem, nas cidades satélites de Taguatinga e Núcleo Bandeirante, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, aprova o ato do Senhor Superintendente que anulou, "ad referendum", o Convite nº 037/72-CPL e homologa o resultado da nova licitação realizada, autorizando a contratação da firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMERCIO S/A., para execução sob o regime de empreitada global, pelo desconto em percentagem única proposto de 5,3% sobre a Tabela de Preços do DVO de 20-01-72. Anexo II, corrigido com o inflator 1,1, de pavimentação e eventual terraplenagem nas cidades satélites de Taguatinga e Núcleo Bandeirante, em Brasília - Distrito Federal, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado, o valor de Cr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros) variável em 10% para mais ou para menos e prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 38

Processo nº: 27.178/72
Referência: CONVITE Nº 060/72-CPL para execução de serviços de urbanização na área do Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorizou a realização de convite, solicitando a contratação da firma SENAP - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de serviços de urbanização na área do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 9% (nove por cento) sobre os preços da Tabela do DVO, de 30-06-72, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado o valor de Cr\$ 92.779,92 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos), variável em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos e prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço".
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 39

Processo nº: 30.350/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma COMPAC - Companhia Paulista de Caldeiras, para fornecimento e montagem de um incinerador de câmara múltipla, para cremação de peças operatórias, no Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida para conclusão da Obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e aprovação da proposta da firma COMPAC-COMPANHIA PAULISTA DE CALDEIRAS, para fornecimento e montagem de um incinerador de câmara múltipla para cremação de peças operatórias, no HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - DF, dando-se ao contrato o valor de Cr\$46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros) já estando incluído o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 40

Processo nº 29.170/72
Referência: Convite nº 052/72-CPL para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de uma subestação transformadora de 45 KVA destinada à oficina do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas - D.F.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o "convite" nº 052/72-CPL e autoriza a contratação da firma SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A - SIT - ENGENHARIA: INDÚSTRIA E COMERCIO, para execução sob o regime de empreitada por preço global, de uma subestação transformadora de 45 KVA, destinada à Oficina do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Sul,

em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global proposto de Cr\$ 10.880,00 (Dez mil oitocentos e oitenta cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias a partir da expedição da "ordem de serviço".
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº (41)

Processo nº: 30.484/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para execução com fornecimento de materiais de pintura na obra 304, Galpão do DETUR.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência recomendada pelo Senhor Superintendente através do Memº. 071/72, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de Tomada de Preços, homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e autorização para contratar com a firma SÁ-TURNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., a execução, com fornecimento de materiais, dos serviços de pintura no Galpão do DETUR, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 45.785,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da expedição da "Ordem de Serviço".
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº (42)

Processo nº: 31.247/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "convite" para aquisição de ferros de diversas bitolas, destinados à obra 307 - Garagem do MINISTÉRIO DA SAÚDE, em Brasília - D.F.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida para a conclusão da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de Tomada de Preços e autorização para a realização de "convite" para aquisição de ferros CA-50 e CA-60, de diversas bitolas, destinados às obras da Garagem do MINISTÉRIO DA SAÚDE, em Brasília - Distrito Federal.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº (43)

Processo nº: 31.335/72
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 08 de julho de 1971, entre o Instituto Nacional de Propriedade Industrial e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício sede do I.N.P.I. em Brasília Distrito Federal.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela elaboração de um termo de Aditamento ao Convênio firmado em 08 de julho de 1971, entre o INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do I.N.P.I., em Brasília - DF, visando alterar as cláusulas primeira, quarta e quinta, do instrumento principal, firmado em 08.07.71.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 44

Processo nº. 30.403/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para fabricação, montagem e ligação dos quadros especiais para força e luz no Bloco "B" do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida para a conclusão da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e autorização para contratar com a firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem e instalação de quadros especiais de distribuição de força e luz, no Bloco "B" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em Brasília, pelo valor global de Cr\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias, contado da expedição da ordem de serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 45

Processo nº 30.837/72
Referência: INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - encaminha cópia do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços e Consultoria Técnica de Engenharia, assinado com a firma ENGEVIX S/A.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o disposto na letra b, inciso IX do artigo 11 e no inciso X do artigo 16 dos Estatutos Sociais da Companhia, referenda o ato do Senhor Superintendente que assinou aquele instrumento, como interveniente, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, ouvido o egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 46

Processo nº. 31.169/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para execução de serviços de pintura da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília-DF.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a solicitação do Senhor Diretor da Escola Nacional de Informações, constante do Ofício nº. 305 de 18-05-72, cópia anexa, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de Tomada de Preços e aprovação do Convite realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando-se a contratar com a firma PINTURAS CORAL, os serviços de pintura da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DO S.N.I., pelo valor global de Cr\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros) e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da expedição da "ordem de Serviço".
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 47

Processo nº. 31.178/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma SOCINTEL DE BRASILIA LTDA., para execução de serviços de instalações elétrica, telefônica e hidráulica, no edifício sede do Posto de Saúde do Guará - QE-6 lote "B", nesta Capital.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços

nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações, e aprovação da proposta da firma SOCINTEL DE BRASILIA LTDA., para execução dos serviços de instalações elétrica, telefônica e hidráulica, no edifício sede do Posto de Saúde do Guará - QE-06 - lote "B", dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 78.291,39 (setenta e oito mil duzentos e noventa e um cruzeiros trinta e nove centavos) e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de emissão da "ordem de serviço".
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 48

Processo nº. 06.944/72
Referência: CONVITE Nº. 051/72-CPL, para execução de projeto, cálculo e construção de um galpão em estrutura metálica destinado a DAP/DVO, situado no SIA, em Brasília - D.F.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorizou a realização de "convite" para a contratação da firma SENAP - ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA, para execução sob o regime de empreitada global, de projeto, cálculo e construção de um galpão em estrutura metálica destinado à DAP/DVO, situado no SIA, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 103.299,10 (cento e três mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e dez centavos) e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço".
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 49

Processo nº. 30.166/72
Referência: DEPARTAMENTO DE Edificações - solicita a aprovação de proposta da firma MAINLINE MÓVEIS S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO para fornecimento e colocação de quadras de madeira para o prédio EMP-7 DASP, em Brasília - DF.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para a conclusão da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e aprovação da proposta da firma MAINLINE MÓVEIS S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO, para fornecimento e colocação de quadras de madeira para o prédio EMP-7 DASP, em Brasília - Distrito Federal, dando ao contrato o valor de Cr\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e cinco centavos) e prazos de 15 (quinze) dias (para o item 04) e 65 (sessenta e cinco) dias (para os itens 01, 02 e 03), contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 50

Processo nº. 30.007/72
Referência: CONVITE Nº. 06/72-CPL - para instalação, sob o regime de empreitada por preço global, sistema de vapor para o HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - DF.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para a execução dos serviços,

pela homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados da Companhia, a dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite", contratando-se com a firma SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A. - SIT - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a instalação, sob o regime de empreitada por preço global, do sistema de vapor para o Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal pelo valor de Cr\$ 189.468,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros) e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da expedição da "Ordem de Serviço". Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. (51)
Processo nº.: 30.888/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma MACO - Metalúrgica S.A., para fornecimento de mão-de-obra especializada em serralheria, para montagem de divisórias metálicas, na Obra do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e aprovação da proposta da firma MACO-METALÚRGICA S/A, para fornecimento de mão-de-obra especializada para montagem de divisórias metálicas, na obra do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 308.110,00 (trezentos e oito mil, cento e dez cruzeiros) com uma variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, para cobrir a eventuais oscilações na medição final, e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. (52)
Processo nº.: 29.997/72
Referência: Departamento de Viação e Obras - propõe aplicação de multa à firma CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S.A., pelo atraso de 35 dias na conclusão da 6ª etapa do cronograma físico-financeiro, referente ao contrato nº. 009/72.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a aplicação da multa no valor de Cr\$ 2.017,40 (dois mil, dezessete cruzeiros e quarenta centavos) à firma CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S/A., correspondente a 0,1% do valor contratual, conforme prevê a alínea "b" parágrafo segundo, cláusula quinta do contrato nº 09/72.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. (53)
Processo nº.: 28.472/72
Referência: CESAR PERES e CIA LTDA - solicita prorrogação do prazo do contrato nº. 008/72, para fornecimento e plantio de grama, no Plano Piloto e adjacências.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a informação do Departamento de Parques e Jardins, autoriza a prorrogação do prazo solicitado pela firma CESAR PERES e CIA. LTDA estendendo-se até

29-09-72, o prazo para plantio estipulado na cláusula quinta do contrato nº 008/72, firmado com a mesma para fornecimento e plantio de grama batatais (paspalum notatum), em placas ligadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. (54)
Processo Nº.: 30.461/72
Referência: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - propõe medidas visando a construção da casa própria mediante financiamento a ser concedido pelo Banco Nacional de Habitação.
DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, aceita a proposição do Senhor Secretário de Serviços Sociais, nos termos dos relatórios da DOI e do Departamento Econômico, para o que, adota as seguintes providências:
a) - autorização de modificação da cláusula 8 (oito) da "Ordem de Ocupação para Transferência de Invasão" para o fim de ser computado como parcela inicial do pagamento do lote o montante pago como taxa de ocupação - no caso de o ocupante vir a vincular-se ao projeto de construção individual da casa própria patrocinada pela SSS-SHIS-BNH;
b) - aceitação como documento bastante para instrução do processo de compra e venda do terreno junto à NOVACAP, pretendido por candidato vinculado ao projeto SS-SHIS-BNH, certidão única fornecida pela SHIS em que se declare que o interessado não possui nem possuiu outro imóvel no Distrito Federal, além daquele em que vai construir;
c) - estudo do estabelecimento de incentivos gerais à construção definitiva em lotes residenciais das Cidades Satélites e, em especial, a concessão de descontos (10%) para pagamento à vista e para edificação em prazo determinado - o que caberá à DOI providenciar;
DECISÃO:

d) - revogação dos dispositivos regulamentares em vigor que contrariem a Decisão ora proposta que subirá ao exame do Egrégio Conselho de Administração para solução final.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 55
PROCESSO Nº.: 28.917/72
REFERÊNCIA: Termo de convênio a ser firmado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, a NOVACAP e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para possibilitar o programa da Casa Própria na CEILANDIA.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que o presente convênio consulta os interesses dos três Órgãos participantes, autoriza o Senhor Superintendente assinar em nome da NOVACAP o Termo de convênio entre a SHIS - esta Companhia e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, visando possibilitar o programa da Casa Própria na CEILANDIA, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 56
PROCESSO Nº. 8 496/71
REFERÊNCIA: Permuta da projeção nº. 25 - SBS, de propriedade do BANCO CENTRAL DO BRASIL, pelo lote nº. 32 do mesmo Setor.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que a proposta aceita pelo Banco Central do Brasil, foi feita quando estava em vigor a Resolução 70/70, considerando que se trata de assunto de interesse de órgão oficial, cuja solução já foi proposta

por esta Companhia, através do documento de fls. 44, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela permuta do lote nº. 32 do SBS de propriedade da NOVACAP pelo de nº. 25 do mesmo Setor, de propriedade do Banco Central do Brasil, mantidas as condições propostas por esta Companhia e aceitas pelo referido Banco, ficando a formalização da mesma condicionada ao seguinte:

a) - apresentação do título de propriedade do lote 25 do SBS, pelo Banco Central do Brasil;
b) - pagamento pelo Banco e esta Companhia, da importância de Cr\$ 324.060,00 (trezentos e vinte e quatro mil e sessenta cruzeiros), referente à diferença verificada entre os dois imóveis, de acordo com a proposta feita por esta Companhia e aceita por aquele estabelecimento bancário;
c) - registro da projeção nº. 32 do SBS em Cartório, providência esta já em andamento no Departamento Jurídico.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 57
PROCESSO Nº.: 30.639/72
REFERÊNCIA: CIPO - COMERCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMAO LTDA. solicita a aquisição direta de 10 lotes comerciais na Asa Norte.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, indefere o pedido da firma CIPO - COMERCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMAO LTDA., devendo a mesma se habilitar a compra dos referidos imóveis através da licitação que será realizada dentro de 40 dias.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

Sessão nº 841a, realizada em: 17.10.72

Nº 1
PROCESSO Nº 21 234/72
REFERÊNCIA: FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA - solicita a aquisição de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 52 - Quadra 30 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 artigo 21, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 2
PROCESSO Nº 25 435/72
REFERÊNCIA: A firma GABRIEL PAULINO DE SIQUEIRA - solicita a compra de um lote comercial na Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 13 - Bloco 10 - Quadra Central - Setor Comercial Central da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma GABRIEL PAULINO DE SIQUEIRA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 18, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº3
PROCESSO Nº 25 477/72
REFERÊNCIA: IKUZO MURAKAMI solicita a compra de um lote comercial na Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 10 - Bloco 09 - Quadra Central - Setor Comercial Central da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma IKUZO MURAKAMI, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 18, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 4
PROCESSO Nº 28 906/72
REFERÊNCIA: MANOEL CAVALCANTE DE LIMA - solicita a aquisição de um lote comercial na Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 14 - Quadra 05 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma MANOEL CAVALCANTE DE LIMA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 18, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 5
PROCESSO Nº 28 644/72
REFERÊNCIA: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS - solicita a aquisição de um lote residencial na Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 14 - Quadra 14 - Conjunto B.4 - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 21, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 6
PROCESSO Nº. 29.845/72
REFERÊNCIA: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA - solicita a regularização da venda do lote nº. 16 - Quadra 01 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº. 16 - Quadra 01 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, tendo em vista que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º., pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 7
PROCESSO Nº. 78.419/70
REFERÊNCIA: TERESINHA DE JESUS AGUIAR VASCONCELOS - solicita a regularização da venda do lote nº. CL. 17 - Quadra 06 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº. CL. 17 - Quadra 06 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma TERESINHA DE JESUS AGUIAR VASCONCELOS, considerando que a interessada encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 16, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 8
PROCESSO Nº. 25.478/72
REFERÊNCIA: JOSÉ GOMES DE FARIAS - solicita a aquisição de um lote comercial na Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº. 04 - Bloco 10 - Quadra Central - Setor Comercial Central da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma JOSÉ GOMES DE FARIAS, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 18, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 9
PROCESSO Nº. 24.171/72
REFERÊNCIA: ARMINDO BARBOSA DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote nº. 08 - Quadra 09 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº. 08 - Quadra 09 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma ARMINDO BARBOSA DE OLIVEIRA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 16, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 10
PROCESSO Nº. 47.188/69
REFERÊNCIA: PAULO ALVES MIGUEL - solicita a regularização da venda do lote nº. 88 - Quadra 01 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº. 88 - Quadra 01 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor PAULO ALVES MIGUEL, tendo em vista que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º., pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 11
PROCESSO Nº 28105/72
REFERÊNCIA: DELFIN LOPES NOBOA - Solicita a regularização da venda do lote nº 27 - Quadra 04 - Conjunto "F" - Setor Residencial Leste da Cidade Satélite de Planaltina.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 27 - Quadra 04 - Conjunto "F" - Setor Residencial Leste da Cidade Satélite de Planaltina, ao Senhor DELFIN LOPES NOBOA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 12
PROCESSO Nº 77204/70
REFERÊNCIA: A firma WASHINGTON JOSÉ RODRIGUES - solicita a compra do lote nº 233 - Setor Avenida Central Tipo Ofício da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 233 - Setor Avenida Central - Tipo Ofício - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à firma

WASHINGTON JOSÉ RODRIGUES pelo preço e condições vigentes, e encaminhando o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 13

PROCESSO Nº 41409/68

REFERÊNCIAS: S. JOSÉ DE ALMEIDA - solicita a regularização da venda dos lotes 05 - 07 e 09 da Quadra 01 do Setor Sul Comercial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com os pareceres da D.O.I. e do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs 05 - 07 e 09 da Quadra 01 - Setor Sul Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma S. JOSÉ DE ALMEIDA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 14

PROCESSO Nº 29852/72

REFERÊNCIA: A firma M.S.GOMES DE LIMA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 10 - Quadra 02 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 10 - Quadra 02 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Senhora MARIETA MENDES DA SILVA, para a firma M.S.GOMES DE LIMA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 15

PROCESSO Nº 30708/71

REFERÊNCIA: BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A., - solicita autorização para quitar antecipadamente o preço do lote "A" do HN.5 - Setor Hoteleiro Norte e a exclusão da cláusula de retrovenda constante da Escritura de Compra e Venda do referido imóvel, para fins de construção de empréstimos de financiamento junto ao BRB e EMBRATUR.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, defere o pedido formulado pela firma BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A., devendo constar da nova escritura a ser celebrada entre a NOVACAP e aquela empresa, a cláusula de fins. 119.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 16

PROCESSO Nº: 21.533/71

REFERÊNCIA: "MANOEL F. DE ASSIS" - solicita a aquisição do lote 01 da CNH-02 da cidade satélite de Taguatinga, a fim de instalar-se definitivamente.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

- a) - fixar o preço dos terrenos no Setor CNH da cidade satélite de Taguatinga em Cr\$ 28,50 (vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos) o metro quadrado; ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

b) - autorizar a venda do lote 01 - CNH-02 da cidade satélite de Taguatinga, à firma "MANOEL F. DE ASSIS", pelo preço proposto e observadas as condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 17

PROCESSO Nº: 22.556/72

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA nº 018/72-CPL, para venda de dois lotes destinados a Posto de Abastecimento e Posto de Lavagem e Lubrificação, situados em Taguatinga, no loteamento denominado "CEILANDIA".

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPL, homologa a Concorrência nº 018/72-CPL, autorizando a venda do lote "A" à SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO), pelo valor de Cr\$ 55.500,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos cruzeiros e cinquenta centavos), sendo que o pagamento será feito de conformidade com o capítulo VII, itens 7.1.1 e 7.1.2 do Edital.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 18

PROCESSO Nº. 28.057/72

REFERÊNCIA: SILVA e LIMA LTDA. - solicita a regularização da área para Posto de Lavagem, Lubrificação e Restaurante nº 01 do Setor Leste da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a existência de construção em caráter definitivo no imóvel e a ocupação efetiva do terreno pela interessada;

Considerando que a firma recebeu por cessão de direitos o lote em questão desde 1961; antes mesmo da instituição do regime da venda em licitação pública dos lotes destinados a Postos de Lavagem, Lubrificação e Restaurante;

Considerando finalmente que, a área vem sendo ocupada pela firma interessada desde 1961, sem nada pagar à NOVACAP;

RESOLVE:

aprovar os pareceres da D.O.I. e D.E.C., na tentativa de solucionar a regularização da área para Posto de Lavagem, Lubrificação e Restaurante nº 01, do Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, à firma SILVA e LIMA LTDA., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 19

PROCESSO Nº: 25.756/72

REFERÊNCIA: A firma F. ORTEGA MARTINEZ - estabelecida à CNB. 5 - lote 09 - Taguatinga - solicita a compra de uma área no Setor Industrial daquela Cidade Satélite, alegando que no referido lote não tem condições de ampliar seu ramo de atividades.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs 15 - 17 e 19 - Quadra QI.13 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma F. ORTEGA MARTINEZ, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 artigos 18 e 20, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 20

PROCESSO Nº: 36.159/71

REFERÊNCIA: PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA (BAZARES PAULISTA) - solicita a aquisição de um lote destinado a Motel no Setor de Indústria e Abastecimento.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 04 - Quadra 01-C - Setor de Indústria e Abastecimento, à firma PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA (BAZARES PAULISTA), pelo preço e condições vigentes, visto que, o tipo de terreno solicitado é excluído de licitação pública na forma da Resolução 77/72.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 21

PROCESSO Nº: 25.433/72

REFERÊNCIA: A firma CONSTEC LTDA. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - solicita a aquisição de uma área no Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs 27 - 29 - 31 - 33 - 35 - 37 - 39 e 41 - Quadra QI-19 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma CONSTEC LTDA. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 22

PROCESSO Nº: 22.580/71

REFERÊNCIA: Afirma LUXFLOOR - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - solicita a aquisição de um lote comercial na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 18 - Quadra CSA.03 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma LUXFLOOR - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 18, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 23

PROCESSO Nº: 17.620/64

REFERÊNCIA: AUDITORIA - apresenta Relatório da Auditoria procedida na FERCAL S/A., para levantamento de débito junto à NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria face à exposição do Relator, aprova o Relatório nº 18/72, de 19 de setembro de 1972, da Auditoria, em todos os seus termos e adota as seguintes providências, autorizando:

a) - na área da DAAF:

- 1) - a execução da cobrança administrativa do débito verificado, pelo "bruto" do faturamento, inclusive o aluguel da área, estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da notificação que se fará à FERCAL S/A., FERTILIZANTES CALCAREOS, para que salde a dívida;
- 2) - o faturamento e cobrança rotineira do débito da FERCAL S/A. que vier a ser mensalmente verificado pela Auditoria;
- b) - na área da Auditoria:

1) o estabelecimento de um sistema de verificação mensal, *in loco*, do faturamento "bruto" da FERCAL S/A.,

para cálculo da cota da NOVACAP;

c) - na área do Departamento Jurídico:

- 1) - a propositura de ação judicial de cobrança do débito da FERCAL S/A. verificado pela AUDITORIA, no caso de o pagamento não se verificar dentro do prazo estipulado no item "a-1";

2) - a verificação das relações comerciais entre a FERCAL S/A. e a COMPANHIA DE CIMENTO TOCANTINS e as implicações das mesmas no contrato da FERCAL S/A com a NOVACAP;

3) - o prosseguimento da ação de rescisão do contrato de arrendamento com a firma CALITA LTDA., referido no relatório da Auditoria;

4) - a revisão dos termos do contrato de arrendamento para elaboração de novo instrumento visando melhor redação das cláusulas contratadas;

d) - na área da D A E:

1) - a verificação da existência de gleba ainda não desapropriada na área arrendada à FERCAL S/A. (relatório da Auditoria);

2) - o levantamento, *in loco*, de ocupações de quaisquer natureza e exploração de jazidas de calcário na área arrendada à FERCAL S/A., caracterizando a atividade e o responsável pela mesma, para providências acatatórias dos interesses da NOVACAP, que a Administração entender conveniente adotar.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 24

PROCESSO Nº: 32.548/72

REFERÊNCIA: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta alteração do ORÇAMENTO SINTÉTICO DA Companhia.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que o orçamento ora apresentado está de acordo com o que determina as normas aprovadas pelo Decreto nº 1.913 de 31 de dezembro de 1971, aprova-o na forma apresentada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 25

PROCESSO Nº: 28.810/72

REFERÊNCIA: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO - encaminham Prestação de Contas referente a despesas efetuadas com processo de retrovenda de lote.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 04 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO, relativa ao adiantamento concedido através do processo 06.836/72 e determina ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 26

Processo nº.: 28.267/72

Referência: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - encaminham prestação de contas, referente a despesas com pacto retrovenda de lote.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 04 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, relativa ao adiantamento concedido através do processo nº. 25.995/72 e determina ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de

quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 27

Processo nº. 12.240/72

Referência: CONCORRÊNCIA Nº. 012/72-CPL- para alienação de diversos veículos considerados inservíveis à NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação, homologa a Concorrência Pública realizada e autoriza a venda dos veículos e aos licitantes que apresentaram proposta mais vantajosa para a Companhia, conforme Quadro Demonstrativo às fls. 1290/1291, cujo valor global perfaz a importância de Cr\$ 329.067,42 (trezentos e vinte e nove mil, sessenta e sete cruzeiros, quarenta e dois centavos).

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 28

Processo nº. 29565/72

Referência: CONVITE nº 070/72-CPL, para fornecimento e transporte de emulsão asfáltica para pré-misturado, destinado ao D.V.O.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e a realização de "convite" e solicita a contratação da firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA GAFOR S/A., para fornecimento e transporte sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de emulsão asfáltica para pré-misturado, destinado ao D.V.O., pelo preço de Cr\$ 532,30/t (quinhentos e trinta e dois cruzeiros e trinta centavos) por tonelada, devendo ser atribuído ao contrato a ser assinado o valor de Cr\$ 200.000,00 variável em 10% para mais ou para menos e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da expedição da 1ª. Ordem de Serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES.

Nº 29

Processo nº.: 32.228/72

Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma SONDA - Engenharia Ltda., para execução das fundações do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, em Brasília-DF.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de Tomada de Preços e homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações, adjudicando-se à firma SONDA - ENGENHARIA LTDA. a execução das fundações do Bloco "A" e Caixa d'água do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, em Brasília - Distrito Federal, com estacas tipo STRAUSS, encamisadas e com diâmetro de 32cm e 42cm, aos preços unitários de Cr\$ 14,90/m e Cr\$ 17,90/m, respectivamente, cujo valor estimativo é de Cr\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros) e prazo para a conclusão dos serviços de 22 dias, devendo ser dispensada a assinatura de contrato tendo em vista a urgência para os serviços.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES

a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 30
Processo nº: 31.697/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para fornecimento de cabo sintenax ou THV 700 MCM e terminais de pressão OA40-2B, Burdyn ou similar, para a obra nº. 302-EMP-6 e Garagem do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO;

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para a conclusão da obra, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de Tomada de Preços e homologação do convite realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando-se a adquirir da firma ELETROMINAS - MATERIAL ELÉTRICO LIMITADA, 320 metro de cabo sintenax ou THV, 700 MCM e 32 terminais de pressão OA40-2B - Burdyn, para a obra EMP-6 e Garagem do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, em Brasília - DF, pelo valor global de Cr\$ 34.736.00 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros) e prazo de 8 (oito) dias, contado com a data de emissão da Nota de Empenho

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 31
PROCESSO Nº: 28.663/72
REFERÊNCIA: CONVITE nº 067/72-CPL, para execução; sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de escavação do subsolo, carga e transporte de terra do Anexo do Museu da Terra e da Energia, em Brasília - DF.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida para execução dos serviços, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, opinando pela homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de Tomada de Preços e a realização de Convite, contratando-se com a firma T. W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de escavação do subsolo, carga e transporte de terra do Anexo do Museu da Terra e da Energia, em Brasília - DF., pelo preço unitário proposto de Cr\$ 0,69 por m³ km, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 140.000,00 e prazo de 60 dias, contado da expedição da ordem de serviço". Deverão fazer partes integrantes do contrato, a Carta Convite nº 067/72-CPL e a ratificação constante de fls. 23.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 32
PROCESSO Nº 31800/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita a dispensa de Tomada de Preços e aprovação da proposta da firma T. JANER, para perfuração de mais um poço com 150m. de profundidade, na ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília - DF.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de Tomada de Preços e autorização para adjudicar à firma CIA. T. JANER, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a perfuração de um poço tubular de 150m. de profundidade, na ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do SNI, em Brasília -

Distrito Federal, pelo preço global de Cr\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Cruzeiros) e prazo de 15 (Quinze) dias contado a partir da data da expedição da "ordem de serviço".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 33
PROCESSO Nº: 29.222/72
REFERÊNCIA: CONVITE nº 068/72-CPL, para fornecimento e transporte de asfalto diluído e cimento asfáltico.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e a realização de Convite, contratando-se com a firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA GAFOR S/A., o fornecimento e transporte, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de asfalto diluído e cimento asfáltico, pelo acréscimo em percentagem única e global de 10% sobre os preços unitários do DVO, discriminados no item 1.2.1 da Carta Convite nº 068/72-CPL.

Deverá ser atribuído ao contrato a ser firmado, o valor de Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), oscilável em 10% para mais ou para menos e prazo de 120 dias, contado da data da expedição da 1ª. Ordem de Serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 34
PROCESSO Nº 32381/72
REFERÊNCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 23/06/71, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração por esta Companhia, das obras de construção do edifício destinado ao QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 23/06/71, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração por esta Companhia, das obras de construção do Edifício destinado ao QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da minuta anexa.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 35
PROCESSO Nº 32454/72
REFERÊNCIA: Aditamento ao Convênio firmado em 23/10/70, entre o DASP e a NOVACAP, regulando a administração por esta Empresa, da execução de obras complementares e de adaptação no Edifício Sede daquele Órgão, nesta Capital.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado com o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL, em 23/10/70, já aditado em 18/10/71 e 22/06/72, para prorrogação do prazo de validade do instrumento principal, até 31/05/73.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 36
PROCESSO Nº: 26.974/72
REFERÊNCIA: CONVITE nº 058/72-CPL - para fornecimento e aplicação de meios-fios de concreto na cidade satélite de Taguatinga - DF.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e a realização de Convite, contratando-se com a firma BRASILENTE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., para fornecimento e aplicação, sob o regime de empreitada global, mediante emprego da Tabela de Preços Unitários, de meios-fios de concreto na cidade satélite de Taguatinga - DF., pelo desconto em percentagem única e global proposto de 11,5% sobre os preços bases do D.V.O., que são os da Tabela de Preços de 30/06/72. Deverá ser atribuído ao contrato a ser firmado, o valor de Cr\$ 32.899,44 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Nove e Quatro Centavos) e prazo de 30 (Trinta) dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 37
Processo nº: 32.452/72
Referência: Re-ratificação do termo de aditamento firmado em 22-06-72, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, referente ao Convênio assinado em 26 de agosto de 1968 regulando a administração pela Companhia, das obras de construção de diversas unidades para o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de re-ratificação do aditamento firmado em 22-06-72, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, referente ao Convênio assinado em 26-08-68, nos termos da minuta anexa.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 38
PROCESSO Nº 32.453/72
REFERÊNCIA: Aditamento ao Convênio firmado em 01.07.71, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a NOVACAP, regulando a administração por esta Empresa, do prosseguimento e conclusão das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, nesta Capital.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA em 01.07.71, já aditado em 05.05.72, para prorrogação do prazo de validade do instrumento principal, até 31.03.73.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os entendimentos mantidos entre o Senhor Governador o Coronel LEO GUEDES ETCHEGOYEN - Diretor Seccional da LABRE e o Coronel THOMPSON SCAFUTO, na oportunidade Diretor p/Assuntos Econômicos da NOVACAP, acrescenta no item "a" de sua decisão nº 38, proferida na 838a. sessão, o prazo do Comodatário que será de 10(dez) anos, prorrogável por igual e novos períodos, sendo que no caso de rescisão por qualquer motivo, a LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE, terá 180(cento e oitenta) dias de prazo para devolução do imóvel a esta Companhia, permanecendo os demais termos da referida decisão, ouvido o Egrégio Conselho de Ad. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 40
Processo nº: 41.709/66
Referência: CLUBE DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TAGUATINGA - solicita autorização para efetuar o pagamento da Área Especial nº 22, C-Norte de Taguatinga, pelo preço estipulado na Resolução 72/70 e em 40 prestações mensais, cuja venda foi autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 559a. e 457a. sessões, respectivamente.

DECISÃO
A Diretoria face à exposição do Relator e tendo em vista o constante dos autos,
RESOLVE: a) - indeferir o pedido do CLUBE DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TAGUATINGA, para pagar pela Área Especial nº 22-C-Norte de Taguatinga, o preço de Cr\$ 79.560,00(setenta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) constantes da Resolução 72/70;
b) - autorizar o Clube a pagar pela mencionada área o preço de Cr\$ 107.100,00(cento e sete mil e cem cruzeiros), correspondente a 50% do preço atual, a ser pago da seguinte maneira:

1) - 10% de entrada e os 90% restantes em 39 prestações mensais, iguais e consecutivas, com juros de 10% aa pela "Tabela" Price";
2) - condicionar essa proposta à formalização da compra do imóvel no prazo de 30 dias, contado a partir da elaboração da nova minuta de escritura e notificação ao Clube, sob pena de ser considerada revogada e o preço e condições de pagamento da área serem os constantes da Resolução em vigor.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS.

Nº. 41
Processo nº: 31.895/72
Referência: Aplicação de multa à firma CLAY MENDES, referente ao Contrato nº 213/72.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, aplica à firma CLAY MENDES, a multa no valor de Cr\$ 646,67(seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos), correspondente a 0,5% do valor do contrato, conforme prevê o item 7.6, capítulo VII do Edi-

tal nº. 014/72-CPL, c/c o parágrafo 4º, cláusula quinta do instrumento contratual nº 213/72.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 42
Processo nº: 21.562/72
Referência: Tomada de Preços nº 032/72-CPL, para execução sob regime de empreitada global, de um conjunto de irrigação nas áreas ajardinadas do QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO, no Setor Militar Urbano, em Brasília - D.F.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, de acordo com as informações do DPJ e da CPL e nos termos do item 12.1 do Capítulo XII do Edital, ANULA a Tomada de Preços nº 032/72-CPL, realizada para execução sob o regime de empreitada global, de um conjunto de irrigação nas áreas ajardinadas do QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO, no Setor Militar Urbano de Brasília - Distrito Federal.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 43
Processo nº: 24.800/72
Referência: Anulação da Tomada de Preços nº 044/72-CPL, realizada para aquisição de 1.000 tubos de concreto armado, tipo C.A.1, de 1,00x0,60m, destinados ao Departamento de Viação e Obras.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, nos termos do item 7.1 do Capítulo VII do Edital, anula a Tomada de Preços nº 044/72-CPL, realizada para aquisição de 1.000 tubos de concreto armado, tipo C.A.1, de 1,00x0,60m, destinados ao Departamento de Viação e Obras.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 44
PROCESSO Nº 30.279/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para aumento de uma parada do elevador nº 22.311-BR no subsolo do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA em Brasília, D.F.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, opina encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "e" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, para aumento de uma parada no elevador nº 22.311/BR, no subsolo do Edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, D.F. pelo valor global de Cr\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil cruzeiros) e prazo de execução dos serviços fixados em 240 dias, contado da data da assinatura do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO "I" Nº 055/72-DPJ
O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:
Elogiar o empregado CLOVIS DA CUNHA LÉLIS, matrícula 52.146, Apontador Fiscal EP-6, lotado na Divisão de Apoio - D.P.J., pela de-

dicação e zelo demonstrados no desempenho da tarefa que lhe foi confiada, não medindo sacrifícios na defesa dos interesses deste Departamento.

Dê-se ciência e publique-se.
Brasília, 25 de outubro de 1972

STÊNIO DE ARAUJO BASTO
Engº. Agrônomo
Chefe do Deptº de Parques e Jardins

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DO PESSOAL
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO - Artigo 93, 97 e 98, Lei 1.711/52
MATRICULA nº: 01524
SERVIDOR: DIOMAR AIRES DE OLIVEIRA
PERÍODO DE: 01.11.72 a 20.11.72
ATESTADO Nº: 2605/72-SM.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL - Artigo 123, 99 e 97, Lei 1.711/52
MATRICULA Nº: 01438
SERVIDORA: MARIA DE PAULA LIMA
PERÍODO DE: 29.08.72 a 08.09.72
ATESTADO Nº: 1496/72-SM.
Brasília, 31 de outubro de 1972
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal - DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

Ata da 279ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco C, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Edson Darbelly Gonçalves, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta, Leonardo Leite Praça, Roberto Maurício Pires Campos, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 449ª, 450ª e 451ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 02829/72 - referente ao Convênio a ser celebrado entre o CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS - NOVACAP e DER-DF, com a intervenção do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, regulando a realização de um Programa de Cooperação Técnica. DECISÃO: O Conselho, como voto do Relator, Edson Darbelly Gonçalves, decidiu, por unanimidade, aprovar a celebração do Convênio entre o

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS - NOVACAP e DER-DF, para a realização de 3 (três) cursos de especialização, a serem ministrados em Brasília-DF, sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dos quais Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) sob a responsabilidade do DER-DF, nos termos da minuta constante de fls. 18 e 21 do processo em epígrafe. 2) Projeto geométrico de implantação básica da Rodovia DF-21 (trecho: BR-020/DF-10). - Distribuído ao Conselheiro Sylvio Mendes Campos, para apreciar. ENCERRAMENTO: As doze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes. JOFFRE MOZART PARADA Presidente
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ Secretário
EDSON DARBELLY GONÇALVES Conselheiro
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS Conselheiro
JOÃO DA CRUZ PIMENTA Conselheiro
LEONARDO LEITE PRAÇA Conselheiro
ROBERTO MAURICIO PIRES COMPOS Conselheiro
SYLVIO MENDES CAMPOS Conselheiro
VICENTE DE PAULO LOPES Conselheiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.
Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 156ª. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES

e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, WILSON FERNANDES VELOSO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos gerais da Companhia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida

e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. LUCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
WILSON FERNANDES VELOSO
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 118ª. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo nº 5278/72 - PRESTAÇÃO DE CONTAS da Divisão de Manutenção e Transportes, relativo ao mês de junho de 1972, correspondente às despesas efetuadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 115 da Divisão de Contabilidade, APROVA a Prestação de Contas apresentadas pela Divisão de Manutenção e Transportes, relativa ao mês de junho de 1972, constante do processo nº 5278/72, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORREA
ARIDES SILVA CAMPOS

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 119ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram examinados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº 5548/72 referente à criação e organização da "PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E RE-FLORESTAMENTO". Decisão: A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a exposição contida no ofício DIRUR 72/039, do Senhor Dire-

tor-Presidente do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A., e por se tratar de uma iniciativa que se identifica com as diretrizes básicas do Governo na execução de uma Política Florestal que se ajuste às condições e necessidades do Distrito Federal, OPINA, ouvido o Egrégio Conselho de Administração e atendidas as exigências do artigo 4º do Estatuto da CAESB, pela participação da Companhia neste empreendimento, subscrevendo 1.000 ações da "PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento", num total de Cr\$. 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros)". 2º) - Processo nº 5558/72 em que a Divisão Financeira propõe a reformulação do Orçamento Geral da CAESB para o restante do exercício de 1972. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a exposição constante do processo nº 5558/72 e considerando que as modificações propostas visam ajustar os recursos obtidos aos encargos da Companhia, manifesta-se pela reformulação do Orçamento Geral da CAESB, para o restante do exercício de 1972, ouvido o Egrégio Conselho de Administração e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras e a Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, para final aprovação". 3º) Processo nº 5552/72, em que a Superintendência solicita autorização para conceder ajuda para locomoção de categoria especial. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face aos termos da solicitação e levando em consideração a distância que separa o servidor do local onde desempenha suas atividades como Fiscal Administrativo da CAESB nas obras da Barragem do Rio Descoberto, OPINA, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, pela fixação de um valor especial de "Ajuda para Locomoção", na base de Cr\$. 1.635,00 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Cruzeiros), para o servidor Walquírio Pereira Rodrigues, a partir de 1º de setembro de 1972, semelhante à concedida ao Engenheiro-Fiscal da Barragem do Rio Descoberto". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORREA
ARIDES SILVA CAMPOS

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB.

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, realizou-se a 120ª. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO

GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº 3118/72 - O Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, solicita autorização para adquirir equipamentos integrantes do patrimônio da CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que os equipamentos relacionados às fls.9, do presente processo, se encontravam há longo tempo ociosos, opina favoravelmente pela transferência dos mesmos para o Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, pelo valor de Cr\$ 35.020,00 (trinta e cinco mil e vinte cruzeiros), para pagamento através de prestação de serviços, ouvido o Egrégio Conselho de Administração e a Assembléia Geral." 2º) - Processo nº 5586/72 - PRESTAÇÃO DE CONTAS do 1º Distrito, relativa ao mês de setembro de 1972, correspondente aos pagamentos efetuados através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 45, da Divisão de Contabilidade, aprova a Prestação de Contas apresentada pelo 1º Distrito da CAESB, relativa ao mês de setembro de 1972, constante do processo nº 5586/72, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 3º) - Processo nº 5173/72 Aquisição de um bomba completa e peças de reposição, destinadas à Estação Elevatória de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações às fls. 18, 19 e 20 do processo nº considerando a urgência requerida e por se tratar de fornecedora exclusiva, AUTORIZA, com base no Capítulo II, item 10, alínea b, inciso III, das "Normas para Licitações na CAESB", a dispensa de licitação e consequente aquisição à firma WORTHINGTON S.A. (MÁQUINAS), de uma bomba completa, tipo centrífuga, modelo 8-LN-21, e peças de reposição para equipamentos da mesma fabricação, destinadas à Estação Elevatória de Taguatinga, pelo valor total de Cr\$ 54.307,30 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sete cruzeiros e trinta centavos), incluído os impostos incidentes na mercadoria, devidamente embalada e posta no Rio de Janeiro-GB, e de acordo com os prazos estipulados nas propostas." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORREA
ARIDES SILVA CAMPOS

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CONVÊNIO: G.D.F./F.Z.D.F. - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

AVISO ÚNICO

O Executor do Convênio: G.D.F./F.Z.D.F. - Assistência Motomecanizada, solicita a todos os interessados que foram atendidos pelos serviços de MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, que compareçam no POSTO CENTRAL, sito no S.I.A., trecho 4, lts. 1030/60 - Fones: 43-6441 e 42-1618, para saldarem o débito existente. Outrossim, comunica que as promissórias em atraso, deverão ser liquidadas o mais breve possível. O não cumprimento do presente "AVISO", acarretará as despesas com a COBRANÇA JUDICIAL e atendimento futuro.

WALDEMAR GADELHA FILHO
- Executor -

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III, 5º andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 21 de novembro de 1972 (terça-feira), às 16:00 horas, sessão subsequente processos com julgamento iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):
Recurso Voluntário nº 29/70
Recorrente: Kosmos Engenharia S/A
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Juiz Relator: José dos Santos Moura
Recurso ex-offício nº 52/72
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: PAVIPLAN - Construção e Pavimentação Planalto Ltda.
Juiz Relator: José dos Santos Moura

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,
em 03 de novembro de 1972.
RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE PESSOAL EDITAL N.º 01**

Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita no Setor de Autarquias Sul, quadra 06, bloco "O", 7º andar, fone 24-4623, Brasília-DF, o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 009/72-CPI, referente a aquisição de uma carroceria para passageiros, a ser montada em chassis Chevrolet C-6512 P, especial para transporte de presos.
A abertura das propostas realizar-se-á às 15 (quinze) horas do dia 20 de novembro de 1972.

Brasília, 30 de outubro de 1972
HERALD TABB DE MORAES-BEL
Diretor do DSG/SEP
Substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
Departamento de Serviços Gerais**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública, pelo presente convoca o abaixo relacionado ou em sua falta o seu representante legal para, a partir da publicação deste Edital comparecer à Divisão de Pessoal, localizada no Bloco "O", Quadra 6, Setor de Autarquias Sul, no horário de 8,00 às 12,00 e de 14,00 às 17,00 horas, a fim de recolher aos seus cofres, a importância indicada de que é devedor, ou apresentar recurso, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, conforme decisão exarada em processo.
Matrícula. 32.097
Nome-DANIEL CAMARCO DE ABREU
Processo. 607.190/72
Cr\$ 475,36

Brasília, 20 de outubro de 1972
SÉRGIO EIRAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Pessoal
(Substituto)

DECLARAÇÃO

A firma ELÉTRICA AMAZONAS LTDA, inscrita no G.D.F. sob n.º 138.536 e no C.G.C.-MF sob n.º 00326462/001 declara para os devidos fins que foi extraviado o seu Livro de Registro de Entradas n.º 1 modelo - 1 - A.

Brasília, 07 de Novembro de 1972
Ildemar L. Souza

Procure conhecer o emprêgo da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DE PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 062/72 - CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, torna público que, do dia 14 ao dia 21 de novembro, estarão abertas, no Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais (Área Especial n.º 1), no horário de 09:00 às 11:00 horas e 14:30 às 17:00 horas, inscrições ao Concurso Público para Praticante de Administração, Nível EP-05, a serem admitidos na Tabela de Empregos Permanentes daquela Fundação.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. - Poderão inscrever-se para o Concurso, brasileiros, natos ou naturalizados de ambos os sexos, idade mínima de 18 anos completos e máxima de 40 anos à data do encerramento das inscrições.

No ato da inscrição, deverá o candidato, ou seu procurador satisfazer às seguintes exigências:

1.1.1. - Apresentar:

- a) Prova de identidade
- b) Título de Eleitor
- c) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (Certificado de Reservista, Alistamento, Isenção ou documento equivalente), para candidatos do sexo masculino.

1.1.2. - Juntar:

- a) 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes e iguais tiradas de frente trazendo no verso o nome do candidato.

1.1.3. - Não será permitida inscrição condicional

1.1.4. - Não será aceita a inscrição de quem tenha sido atingido por atos institucionais ou complementares, demitido do Governo do Distrito Federal por inquérito administrativo ou demitido da Fundação Educacional do Distrito Federal por justa causa ou por conveniência da Administração.

1.1.5. - Será imprescindível para a entrada no recinto de provas a apresentação do Cartão de Inscrição.

2 - DAS PROVAS

2.1. - As provas serão:

2.1.1. - Eliminatória

a) Cultura Geral, esta Prova constará da resolução de 100 (cem) questões objetivas assim distribuídas:

| | |
|---|----|
| Português | 40 |
| Matemática | 30 |
| Noções Elementares de Legislação de Pessoal | 30 |

b) Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2.1.2. - Prova não eliminatória

a) Datilografia valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1.3. - A nota final do candidato será a média aritmética das duas provas.

2.1.4. - Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2.1.5. - Conhecido o resultado final, para desempate, terá melhor classificação o candidato que conseguir melhor nota sucessivamente nas Provas de Cultura Geral e Datilografia.

3 - DOS PROGRAMAS

3.1. - Português

3.1.1. - Fonética

- a) Ortografia das consoantes;
- b) Empregos dos sufixos -oso -osa -ez -ezar -izar;
- c) Uso de S - Z - SS - X - CH - SS - Ç - J - G.

3.1.1.2. - Acentuação

- a) Acentuação tônica;
- b) Acentuação gráfica de acordo com a Lei n.º 5.765 de 18.12.1971.

3.1.1.3. - Divisão Silábica

3.1.2. - MORFOLOGIA

3.1.2.1. - Classes de palavras, identificação das mais usadas

3.1.2.2. - Flexões de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos.

3.1.2.3. - Verbos

a) Identificação dos modos e tempos.

3.1.3. - SINTAXE

3.1.3.1. - Regência verbal

- a) Emprego dos principais verbos na comunicação oficial
- b) Crase: principais casos

3.1.3.2. - Concordância verbal

a) Casos mais importantes

3.1.3.3. - Perfidos simples

a) Identificação dos termos da oração: essenciais, acessórios, integrantes.

3.1.4. - Noções Básicas de Redação Oficial

3.2. - MATEMÁTICA

3.2.1. - Problemas com as quatro operações

3.2.2. - Noções de Conjuntos

3.2.3. - Frações Decimais e Ordinárias

3.2.4. - Sistemas de medidas

3.2.5. - Porcentagem

3.2.6. - Juros

3.3. - NOÇÕES ELEMENTARES DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL (CLT).

3.3.1. - Duração do Trabalho

3.3.2. - Férias

3.3.3. - Trabalho da Mulher

3.3.4. - Contrato de Trabalho

3.3.5. - Aviso Prévio

3.3.6. - Estabilidade

3.3.7. - A opção pelo Regime do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

3.4. - DATILOGRAFIA

3.4.1. - Essa prova constará de cópia de original impresso. O candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar as operações de manejo de peças usadas no trabalho.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES

Aos ocupantes de empregos desta natureza, serão cometidas entre outras atinentes à função, as seguintes tarefas:

- 4.1. - Prestar informações simples em processos;
- 4.2. - Arquivar informes, registros, correspondências e outros documentos;
- 4.3. - Receber, carimbar, conferir comprovantes e outros documentos;
- 4.4. - Atender o público, prestando informações simples sobre localização e funções de repartições, andamento de requerimentos, processos e outros assuntos similares;
- 4.5. - Anotar reclamações informes apresentados por particulares ou por servidores;
- 4.6. - Fazer e conferir cálculos aritméticos simples;
- 4.7. - Coletar em pastas apropriadas, leis, decretos, portarias e notícias publicadas em jornais;
- 4.8. - Fazer trabalhos de datilografia, tais como cópias de ofícios, exposição de motivos, relatórios, memorandos, preenchimento de fichas e trabalhos similares.

5 - DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com salário inicial de Cr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros) mais o 13º salário, e os empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

6.2. - Todos os avisos referentes às provas serão divulgados pelo "DISTRITO FEDERAL".

6.3. - A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso Público tais como aqui se acham estabelecidas.

6.4. - O candidato será convocado para a assinatura do contrato de trabalho com a Fundação Educacional, pela ordem de classificação, devendo apresentar, no prazo fixado, sob pena de ser preterido, os seguintes documentos:

- a) Atestado Médico;
- b) Atestado de Idoneidade Moral;
- c) Atestado de Antecedentes;
- d) Carteira de Saúde;
- e) Carteira Profissional;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Carteira de Reservista;
- h) Título de Eleitor e
- i) 2 (duas) fotos 3 x 4.

6.5. - O candidato aprovado, chamado para assinar contrato, será designado para ter exercício em qualquer dos estabelecimentos do sistema oficial do Distrito Federal, onde houver vaga, em horário que atenda as necessidades da Fundação Educacional, o que não sendo aceito pelo candidato será considerado como desistência de sua parte.

6.6. - A designação a que se refere o item anterior não implica direito de lotação.

6.7. - O candidato convocado que já seja empregado da Fundação Educacional terá o seu contrato de trabalho alterado e o que seja funcionário do Governo do Distrito Federal passará a bloquear emprego de Praticante de Administração.

6.8. - O concurso terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração.

6.9. - A Fundação Educacional do Distrito Federal reserva-se o direito de aproveitar os candidatos aprovados, em número estritamente de acordo com suas necessidades.

6.10. - Os candidatos serão convocados para vista e identificação da prova escrita, ficando-lhes assegurado o direito de recorrer à Banca Examinadora, através de requerimento entregue, na Seção de Expediente e Arquivo do Centro de Seleção e Treinamento, até o final do expediente do dia seguinte ao da vista de prova.

6.11. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

7 - DO CALENDÁRIO DAS PROVAS

7.1. - As provas serão realizadas de acordo com o calendário abaixo:

| | DIA | HORA | LOCAL |
|-----------------------------------|---------|------------------|-------------------------------|
| a) Cultura Geral | - 26/11 | 15:00 | Elefante Branco |
| b) Vista e Identificação da Prova | - 04/12 | 13 às 17 | CEST |
| c) Datilografia | - 09/12 | a partir de 9:00 | Edifício Erasília - 16º andar |

7.2. - Os candidatos aprovados na prova de Cultura Geral deverão tomar conhecimento do horário da Prova de Datilografia no dia 08 de dezembro, em escala a ser afixada na sede do CEST.

Brasília, 08 de dezembro de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SERVIÇO DE LANÇAMENTO

EDITAL N.º 16/72 - DTII

O CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DA DTI, faz saber aos contribuintes abaixo-relacionados, cujos domicílios não foram atualizados junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal do GDF, que deverão ser retiradas no 15º andar do Edifício Brasília, no SB/SUL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, as guias de pagamento de DIFERENÇA DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO.

Na falta de pagamento ou reclamação ao Sr. DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no prazo estipulado, implicará na imediata inscrição do débito em dívida ativa.

| NOTIF. | CONTRIBUINTE | DÉBITO |
|---------|---|--------|
| 2344/72 | FRANCISCO DE ASSIS LOPES | 82,50 |
| 2415/72 | GENÉSIO ZAMBONI | 100,00 |
| 2417/72 | DORVALINO JOSÉ DE CAMARGOS | 15,00 |
| 2424/72 | RENATO DOMINGUEZ DE ANDRADE | 64,40 |
| 2425/72 | ALDECIR RIBEIRO CORTES | 64,60 |
| 2433/72 | DARCIA MARQUES SATO e DELICIA GOMES DE OLIVEIRA | 84,00 |
| 2435/72 | UNIDIA REGINA RIBEIRO | 120,00 |
| 2438/72 | WANDERLEY ANTONIO DE SIQUEIRA | 58,40 |
| 2442/72 | ERNESTO VIEIRA DO NASCIMENTO | 13,00 |
| 2448/72 | WALTER BENINCASA | 43,20 |
| 2449/72 | CIRANO RODRIGUES DE SANTANA | 31,00 |

| | | |
|---------|--|----------|
| 2453/72 | TIMO SINE | 70,00 |
| 2455/72 | COLOMBIANO DE CAMPOS | 30,00 |
| 2464/72 | LEODEGÁRIO LOPES MACEDO | 90,00 |
| 2469/72 | HÉLIO EUSTÁQUIO BORGES | 110,00 |
| 2471/72 | ANTONIO NILSON ROCHA DE SOUSA | 1.120,00 |
| 2472/72 | WAGMAR RAMOS DE OLIVEIRA | 1.120,00 |
| 2475/72 | FRANCISCO DAILSON CÁVALCANTE | 15,00 |
| 2476/72 | AGOSTINHO TEIXEIRA DA SILVA | 48,60 |
| 2487/72 | JOÃO VIEIRA DOS SANTOS | 100,00 |
| 2497/72 | JOSÉ HOMEM D'EL REI SILVA | 41,40 |
| 2499/72 | WAGNER GARCIA DE ABREU | 13,00 |
| 2502/72 | LUIZ CARLOS DA SILVA | 700,50 |
| 2514/72 | MARIA LUIZA FERREIRA BORGES DOS SANTOS | 114,00 |
| 2518/72 | SALIM SEBAS | 40,00 |
| 2519/72 | MAURO DE ALENCAR FECURY | 120,00 |
| 2523/72 | GILSON DE MENDONÇA HENRIQUES JUNIOR | 30,00 |
| 2525/72 | BENEDITO FERNANDES PINTO | 20,00 |
| 2530/72 | EDMAR PIRES RIBEIRO | 40,00 |
| 2532/72 | ANTONIO MOREIRA DA COSTA FILHO | 40,00 |
| 2536/72 | MOZART BOAVENTURA JUNIOR | 30,00 |
| 2540/72 | JOSÉ PAULY RESENDE | 30,00 |
| 2543/72 | FRANCISCO DO CARMO ROCHA | 67,70 |
| 2552/72 | SATURNINO ALVES COELHO NETO | 40,50 |
| 2553/72 | ANA ALVES ROMA | 40,50 |
| 2601/72 | BENEDITO BENTO DO REGO | 40,50 |
| 2602/72 | WALDIVINO ROSA DA COSTA | 30,50 |
| 2603/72 | ARCENO MORILHA | 30,50 |
| 2604/72 | RAIMUNDO BENTO DO REGO | 30,50 |
| 2605/72 | NATÁLIA MARIA DE OLIVEIRA | 30,50 |
| 2610/72 | ARGEMIRO DE GODOY GARCIA | 40,50 |
| 2611/72 | ANTONIO MARIA FERREIRA | 40,50 |

JOÃO FLÁVIO IEMINE DE REZENDE
 Chefe do Serviço de Lançamento - DTI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DE AUXILIAR DE GUIA DE TURISMO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADO CONFORME EDITAL Nº 044/72-CEST
 PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" Nº 128 DE 22 DE AGOSTO DE 1972

| Nº DE ORDEM | Nº DE INSCR. | NOME | ENTREVISTA | INGLÊS | CULTURA GERAL | IDIOMA OPTATIVO | MÉDIA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|--------------|--------------------------------------|------------|--------|---------------|-----------------|-------------|---------------|
| 01 | 018 | LUIZ GONZAGA SOARES DUTRA NETO | 80 | 98 | 100 | 74 | 88,2 | 1ª |
| 02 | 003 | PAULO ROCHA | 82 | 90 | 83 | 87 | 85,6 | 2ª |
| 03 | 034 | VERA MARIA BATISTA RAMOS | 92 | 92 | 72 | 72 | 84,0 | 3ª |
| 04 | 002 | MARIA CRISTINA CAMPOS CORTES | 62 | 95 | 97 | 76 | 81,7 | 4ª |
| 05 | 015 | REGINA CÉLIA PAZZINI MOTTA | 66 | 100 | 69 | 70 | 77,6 | 5ª |
| 06 | 036 | MARIA MADALENA RODRIGUES | 68 | 98 | 66 | 63 | 75,4 | 6ª |
| 07 | 005 | LINDORF DE SOUZA LIMA CARRIJO | 60 | 98 | 78 | 60 | 75,0 | 7ª |
| 08 | 041 | DINARA DE MORAIS PINHEIRO | 86 | 71 | 80 | 54 | 73,9 | 8ª |
| 09 | 008 | REJANE FRANCO DE SOUZA REIS | 82 | 80 | 69 | 53 | 73,0 | 9ª |
| 10 | 021 | SÍLVIA BERTONI | 76 | 92 | 65 | 43 | 72,0 | 10ª |
| 11 | 025 | MÁRCIA MARIA MONTEIRO SOARES | 84 | 65 | 91 | 41 | 71,1 | 11ª |
| 12 | 042 | ANTONIO DE PÁDUA BARBOSA DE OLIVEIRA | 70 | 67 | 66 | 67 | 67,7 | 12ª |
| 13 | 001 | LÍVIA HELOISA LELIS | 66 | 73 | 74 | 53 | 67,1 | 13ª |
| 14 | 030 | MARIA ELDI DE OLIVEIRA | 74 | 62 | 74 | 57 | 67,0 | 14ª |
| 15 | 043 | BETTY ZOEHLER SANTA HELENA | 78 | 60 | 71 | 51 | 66,8 | 15ª |
| 16 | 011 | MARIA CELESTE MACEDO DOMINICI | 60 | 66 | 82 | 48 | 63,8 | 16ª |

Brasília, 01 de novembro de 1972

Homologo os presentes resultados

Brasília, 1ª de Novembro de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
 Diretor

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração